



# 66º CONAD

NA REORGANIZAÇÃO DA CLASSE COM  
INSPIRAÇÃO NAS LUTAS E CULTURAS POPULARES

14 A 16 DE JULHO DE 2023  
CAMPINA GRANDE - PB

**ANDES**  
SINDICATO NACIONAL

**ADUFCG**  
Associação de Docentes da UFCG

*ANEXO AO CADERNO DE  
TEXTOS*

*66º CONAD  
do  
ANDES-Sindicato Nacional*

**TEMA CENTRAL:** 66º CONAD do ANDES: NA REORGANIZAÇÃO DA CLASSE COM  
INSPIRAÇÃO NAS LUTAS E CULTURAS POPULARES

*Campina Grande (PB), 14 a 16 de julho de 2023*

**ANDES  
SINDICATO  
NACIONAL**

**Sindicato Nacional dos Docentes  
das Instituições de Ensino Superior**

SCS – Setor Comercial Sul, Q. 2, Bloco C, Ed. Cedro II, 5º andar  
Brasília - DF  
Fone: (61) 3962-8400

**Gestão 2020/2023**

**Presidenta:** Rivânia Lucia Moura de Assis

**Secretária-Geral:** Maria Regina de Avila Moreira

**1º Tesoureiro:** Amauri Fragoso de Medeiros

**Diretora responsável por Imprensa e Divulgação:** Francieli Rebelatto

home page: <http://www.andes.org.br>

e-mail: [secretaria@andes.org.br](mailto:secretaria@andes.org.br)

**NÃO AO**

**ARCABOUÇO**

**FISCAL**

**Por um orçamento justo,  
solidário e social!**

**ANDES**  
SINDICATO NACIONAL

## SUMÁRIO

<b>TEMA II – Atualização Dos Planos De Lutas Dos Setores E Plano Geral De Lutas</b>	
<b>Texto 22</b> – Avaliação e atualização do plano de lutas de política educacional – <i>Diretoria do ANDES-SN</i>	10
<b>Texto 23</b> – Avaliação e atualização do plano de lutas do setor das IEES/IMES – <i>Diretoria do ANDES-SN</i>	14
<b>Texto 24</b> – Transposição na carreira para os Professores Aposentados – <i>Assembleia Geral da APUFPR e Lafaiete Santos Neves (APUFPR)</i> .	27
<b>Texto 25</b> – Campanhas pela Reposição das Perdas Salariais e Recuperação da Carreira Docente: Nem Teto Nem Arcabouço! Verbas aos Serviços Públicos, Não à Especulação! – <i>Diretoria da ADUFERPE, Diretoria da ADUFAL, Diretoria da ADUNEMAT, Lisleandra Machado (APESJF), Alberto Handfas (ADUNIFESP), David Romão (APUR), José Arlen Beltrão (APUR), Celi Taffarel (ADUFAL), Everaldo de Oliveira Andrade (ADUSP), Erika Suruagy (ADUFERPE), Fernando Cunha (ADUFPB), Frederico Costa (SINDUECE), José Eudes Baima Bezerra (SINDUECE), Márcia Morschbacher (SEDUFMS), Flavio Dantas (ADUFAL), Marize Carvalho (APUB), Paulo Riela (ADUFS), Márcio Franco (ADUFSCar), Humberto Clímaco (ADUFG), Antônio Joaquim Rodrigues (ADUFPB), Jailton de Souza Lira (ADUFAL), Liane De Souza Weber (SEDUFMS), Joelma Albuquerque (ADUFAL), Cláudio Félix (ADUSB)</i> .	28
<b>Texto 26</b> – Democratização das IFES – Escolha de Dirigentes – <i>Agripino Alves Luz Júnior (SINDUFAP); Alexandre Adalberto Pereira (SINDUFAP); Alexandre José Medeiros do Nascimento (ADUFPI); Ana Lúcia Costa de Oliveira (ADUFPEL); Ângela Siqueira (ADUFF); André Rodrigues Guimarães (SINDUFAP); Antônia Costa Andrade (SINDUFAP); Antônio Francisco Lopes Dias (ADCESP); Antônio Lisboa L. de Souza (ADUFCEG); Arthane Menezes Figueiredo (SINDUFAP); Beatriz Franchini (ADUFPEL); Carlos Rerisson Rocha da Costa (ADCESP); Carlos Rinaldo Nogueira Martins (SINDUFAP); Carlos Vicente Joaquim (SESDUF-RR); Cássio Alves (APUFPR); Celeste Pereira (ADUFPEL); Célio Ribeiro Coutinho (SINDUECE); Cenira Andrade de Oliveira (ADUFES); Ceres Torres (ADUFPEL); David Junior de Souza Silva (SINDUFAP); Denilson Lima Santos (APUB); Elaine da Silva Neves (ADUFPEL); Eliana Pereira de Carvalho (ADCESP); Elda Maria Freire Maciel (SINDUECE); Eliane Fazolo (ADUR-RJ); Enilce de Oliveira Fonseca Sally (ADUFF); Epitácio Macário Moura (SINDUECE); Erlenias Sobral do Vale (SINDUECE); Fábio Wosniak (SINDUFAP); Fabiola Kato (ADUFPA); Francisco Carlos Jacinto Barbosa (SINDUECE); Francisco Santiago (SINDUFAP); Gean Cláudio de Souza Santana (ADUFS-BA); Henrique A. F. Mendonça (ADUFPEL); Janete Brito (ADCESP); José Carlos Marques Volcato (ADUFPEL); José dos Santos Souza (ADUR-RJ); José Raphael Bokehi (ADUFF); Lalo Watanabe Minto (ADUNICAMP); Leandro Machado dos Santos (ADUR-RJ); Liliane Soares (SINDUFAP); Lorena Moraes (ADCESP); Luciano Coutinho (ADUFRJ); Luiz Fernando Reis (ADUNIOESTE); Luiz Henrique Schuch (ADUFPEL); Luiz Paiva Carapeto (ADUFPEL); Marco Antonio Perruso (ADUR-RJ); Maria Angélica da Gama Coutinho (ADUR-RJ); Maria Conceição Rosa Cabral (ADUFPA); Maria do Carmo Lobato da Silva (SINDUFAP); Maria Edilene S. Ribeiro (ADUFPA); Maria Gabriela Guillén Carias (ADUFDOURADOS); Maria Jacqueline Girão (ADUFRJ); Maria Suely Soares (APUFPR); Marielson Rodrigues Guimarães (ADUFPA); Marinalva Silva Oliveira (ADUFRJ); Marise Fonseca dos Santos (APUFPR); Milena Martinez (APUFPR); Odete da Cruz Mendes (ADUFPA); Olgais Maués (ADUFPA); Omar Albornoz (ADCESP); Paulo Afonso da Silva</i>	33

<p><i>Oliveira (SESDUF-RR); Paulo Marcelo Cambraia da Costa (SINDUFAP); Priscila Monteiro Chaves (ADUFES); Ranoel José de Sousa Gonçalves (ADUFCEG); Raquel Angela Speck (APUFPR); Regiana Blank Wille (ADUFPEL); Rhoberta Santana de Araújo (ADUFPB); Rosana Maria Gemaque Rolim (ADUFPA); Rosângela Assunção (ADCESP); Robison Raimundo Silva Pereira (ADCESP); Sandra Alessi (APUFPR); Sandra Maria Franco Buenafuente (SESDUF-RR); Savana Diniz Gomes Melo (APUBH); Sidney da Silva Lobato (SINDUFAP); Tadeu Lopes Machado (SINDUFAP); Valdelaine Mendes (ADUFPEL); Vera Lúcia Jacob Chaves (ADUFPA); Veronica Fernandez (ADUFF); Vilson Aparecido da Mata (APUFPR); Vitor Benvindo (APUB); Viviane Narvaes (ADUNIRIO); Waldir Ferreira de Abreu (ADUFPA), Yurgel Pantoja Caldas (SINDUFAP).</i></p>	
<p><b>Texto 27</b> – É Preciso Resgatar o Significado da Palavra “Luta” e Lutar de Verdade, com os Métodos do Proletariado! – <i>Adilson Aquino Silveira Júnior (Adufepe), Aldi Nestor de Souza (ADUFMAT), Alessandro Teixeira Nóbrega (ADUERN), Daniela Batista Santos (ADUNEB), Evaristo Colmán Duarte (SINDIPROL/ADUEL), Gelta Xavier (ADUFF), Gisele Cardoso Costa (ADUA), Irenilda Ângela dos Santos (ADUFMAT), Lourival Felix (SINDIPROL/ADUEL), Maria das Graças de Araújo (ADUNIR), Marta Bellini (Sesduem), Raphael Góes Furtado (ADUFES), Soráia de Carvalho (ADUFEPE), Valdeci Luís Fontoura dos Santos (ADUFMS), Valdir Anhucci (SINDUNESPAR).</i></p>	38
<p><b>Texto 28</b> – Pela Garantia dos Direitos à Progressão na Carreira do Magistério Superior e EBTT, com Respeito ao Interstício e Demais Implicações de Efeitos Financeiros para Professoras e Professores – <i>GT Carreira da ADUR-RJ e da Assembleia Geral da ADUR-RJ.</i></p>	42
<p><b>TEMA III - QUESTÕES ORGANIZATIVAS E FINANCEIRAS</b></p>	
<p><b>Texto 29</b> – Inclusão de Pensionistas na Base do ANDES-SN e Seções Sindicais – <i>Diretoria Executiva da ADUFU</i></p>	46
<p><b>Texto 30</b> – Implementação da Isenção da Contribuição Sindical em Favor dos(as) Docentes em Estágio Probatório – <i>Diretoria Executiva da ADUFU e das sindicalizadas Mayra Goulart (ADUFRJ) e Ana Lúcia Fernandes (ADUFRJ)</i></p>	48

Os Textos Resolução (TR) receberam a mesma numeração que os Textos Apoio (TA) correspondentes.

## SUMÁRIO DOS TR

<b>TEMA II – ATUALIZAÇÃO DOS PLANOS DE LUTAS DOS SETORES E PLANO GERAL DE LUTAS</b>	
<b>TR 22</b> - Avaliação e atualização do plano de lutas de política educacional	13
<b>TR 23</b> - Avaliação e atualização do plano de lutas do setor das IEES/IMES	26
<b>TR 24</b> - Transposição na carreira para os Professores Aposentados	27
<b>TR 25</b> - Campanhas pela Reposição das Perdas Salariais e Recuperação da Carreira Docente: Nem Teto Nem Arcabouço! Verbas aos Serviços Públicos, Não à Especulação!	32
<b>TR 26</b> - Democratização das IFES – Escolha de Dirigentes	36
<b>TR 27</b> - É Preciso Resgatar o Significado da Palavra “Luta” e Lutar de Verdade, com os Métodos do Proletariado!	41
<b>TR 28</b> – Pela Garantia dos Direitos à Progressão na Carreira do Magistério Superior e EBTT, com Respeito ao Interstício e Demais Implicações de Efeitos Financeiros para Professoras e Professores	43
<b>TEMA III – QUESTÕES ORGANIZATIVAS E FINANCEIRAS</b>	
<b>TR 29</b> – Inclusão de Pensionistas na Base do ANDES-SN e Seções Sindicais	47
<b>TR 30</b> – Implementação da Isenção da Contribuição Sindical em Favor dos(as) Docentes em Estágio Probatório	49

# REVOGA

## NOVO ENSINO MÉDIO

O NOVO ENSINO MÉDIO  
**REPRODUZ O RACISMO**  
NA EDUCAÇÃO

#revoga**NEM**

**ANDES**

SINDICATO NACIONAL

**TEMA II – ATUALIZAÇÃO DOS  
PLANOS DE LUTAS DOS SETORES E  
PLANO GERAL DE LUTAS**

## **AVALIAÇÃO E ATUALIZAÇÃO DO PLANO DE LUTAS DE POLÍTICA EDUCACIONAL**

### **TEXTO DE APOIO**

Os aparelhos privados hegemônicos (APH) do empresariado educacional representados pelo Todos pela educação- TPE, Fundação Lemann, Fundação Ayrton Senna, entre outros, ocupam há bastante tempo o MEC e disputam, com outros aparelhos privados hegemônicos de extrema direita, as pautas. Disputa que já ocorria no governo anterior quando os APH da extrema direita estavam no comando.

Ao longo das últimas quatro décadas temos enfrentado um ataque brutal à educação pública no que diz respeito ao financiamento, através de programas – Prouni, Fies, entre outros – que retiram investimento da educação pública para o setor privado. Com a pandemia de Covid-19 e o isolamento social, alternativa naquele momento do ensino remoto, a plataforma encontrou um mercado promissor e vem crescendo no mundo como um todo. Há uma luta crescente, em várias partes do mundo, pela defesa do ensino presencial, uma resistência por parte de trabalhadores(as) da educação e estudantes para ocupar os espaços presencialmente. A crise econômica que assola o mundo, o desemprego, a fome e a violência fazem com que muitos(as) trabalhadores(as) e estudantes resistam em manter o ensino através das plataformas, como modo de estarem protegidos em suas casas, terem menor custo com alimentação e transporte etc.

A contrarreforma do Ensino Médio – NEM – é um projeto educacional em implantação que apresenta novas formas de dualidade de ensino e precarização da formação de nível médio. A marca mais evidente desse projeto é a flexibilização dos sistemas educacionais, tão necessária aos ajustes estruturais e superestruturais de formação de trabalhadores(as) de “novo tipo” para atender às demandas do mercado, bem como conformar amplo contingente de trabalhadores(as) excluídos do mercado formal, contribuindo, assim, para a ampliação do exército industrial de reserva.

Mais grave ainda é que a perspectiva ideológica adotada não é qualquer outra senão aquela muito específica, que articula essa proposta à BNCC e a outras tantas propostas regressivas e supressoras de direitos, principalmente dos(as) estudantes oriundos(as) da classe trabalhadora.

Não haverá escolha de percurso formativo, uma vez que em nenhum momento a obrigatoriedade de existência de mais de uma possibilidade nas escolas é estabelecida pela Lei. A ideia de que há escolha de itinerário formativo é enganosa, pois quem definirá os itinerários e os arranjos curriculares locais serão os sistemas estaduais de ensino, segundo suas disponibilidades.

Assim, a “possibilidade” parece ter sido criada para compatibilizar uma diversidade de modelos de Ensino Médio, legitimando-os segundo os interesses e os limites encontrados em cada estado da Federação. De outro lado, vê-se uma ameaça à autonomia dos sistemas estaduais de educação, dado que caberá à União estabelecer “os padrões de desempenho esperados para o Ensino Médio, que serão referência nos processos nacionais de avaliação, a partir da Base Nacional Comum Curricular”.

Encontra-se aqui a outra face oculta da “disponibilidade”: os estados oferecerão o que for possível, mas as avaliações de alunos(as) e professores(as) seguirão padronizadas pela esfera central. Trata-se, portanto, de uma satisfação ilusória das necessidades de formação para a população jovem.

Na realidade, trata-se de uma formação pragmática, imediatista e fragmentada, numa perspectiva da flexibilidade, prevista na Lei, que limita significativamente as oportunidades de acesso da classe trabalhadora ao conhecimento científico e tecnológico. Configura-se, desse modo, uma pedagogia política para o desemprego e a precariedade da vida, que o estágio atual do desenvolvimento do capitalismo lhes reserva.

O ANDES–SN, desde 2016, vem denunciando e lutando contra essa reforma. Produzimos uma cartilha sobre a contra Reforma do Ensino Médio; realizamos um painel sobre a contrarreforma; em março desse ano, no VII Seminário Nacional Estado e Educação, realizamos um painel sobre “O Novo Ensino Médio”. Estamos em conjunto, ANDES-SN, Fasubra, Sinasefe e FENET, nas lutas pela revogação, e contribuimos com a constituição de comitês em alguns estados (Campo Grande/MS, Goiânia/GO, Vitória/ES, Porto Alegre/RS, Curitiba/PR, Maringá/PR, Francisco Beltrão/PR, Cascavel/PR e São Luís/MA, Tocantins/TO). Os integrantes desses comitês compõem um grupo virtual “Grupo inter comitês revoga NEM”. O Grupo Inter comitês, realizou uma *live* nacional dia 25 de junho e um ato nacional dia 27 de junho.

No início do governo, entregamos ao MEC um documento com as nossas reivindicações. No texto, apresentamos nossa crítica às contrarreformas na educação e exigimos sua revogação !

O aumento da violência nas escolas tem a ver com a implementação da política de austeridade e o retrocesso ideológico provocado pelo avanço do conservadorismo e da ideologia neofascista na sociedade, o que na perspectiva do governo faz voltar à pauta o projeto de militarização das escolas. Nos primeiros dias do atual governo tivemos a extinção da diretoria responsável por estas escolas e a apresentação do Projeto de Decreto Legislativo n.º 56/2023, que objetiva revogar o Decreto n.º 10.004/2019. Fatos que resultam das nossas lutas. Desde a apresentação do projeto, o ANDES-SN já apontava que “com a transferência da gestão das escolas para forças militares, o capital encontra um terreno fecundo para realizar seu projeto de educação”. Ou seja, esse modelo, além da construção de uma subjetividade domesticada, empreendedora-mercadológica e militarizada, constitui-se como elemento central do projeto privatista das forças armadas brasileiras, braço militar do projeto de destruição dos direitos sociais, trabalhistas, previdenciários e ambientais. As escolas militares ou escolas militarizadas constituem-se como a faceta “educacional” de uma concepção que encontra na educação pública um dos seus inimigos, por isso tal movimento dialoga intimamente com o movimento reacionário e fascista do Escola Sem Partido. Não toleram a diversidade, o debate, o senso crítico, diferente dos defensores da educação pública e de qualidade, sindicatos, movimento estudantil, a exemplo do ANDES-SN. A militarização das práticas escolares é a antessala da militarização da vida. Importa registrar, ainda mais, que é de interesse do capital a transferência da gestão das escolas para as mãos das forças militares, o que possibilita que o projeto de educação voltado para o mercado encontre substância real. Nesses espaços de ensino militarizado há colossais controle, vigilância e assédio sofrido por docentes e discentes, o que impede a livre organização sindical e estudantil, favorecendo a agenda mercadológica e tolhendo toda forma de expressão democrática ou crítica.

Cabe ressaltar que, apesar da derrota do Bolsonaro nas urnas, o bolsonarismo tem tentado se fortalecer e crescer. Não é à toa que vemos vários estados e municípios, a partir de seus representantes de extrema direita e pentecostais nas câmaras municipais e estaduais, apresentarem e reapresentarem projetos Escolas com Mordaças.

Lembramos que o projeto “Escola sem Partido” e suas articulações com a mercantilização da educação ganhou relevo com a vitória de Bolsonaro e as subsequentes indicações de pessoas ligadas ao Escola Sem Partido e militares para cargos importantes do Ministério da Educação.

Nas publicações do ANDES-SN e especialmente na cartilha “Projeto do Capital para a Educação: análise e ações para a luta – Volume 3” (2020), reafirma-se que esse é mais um dos projetos do capital que refletem os interesses de um setor da classe dominante, cujo interesse é imprimir à educação um papel não apenas conservador, mas extremamente reacionário, tanto do

ponto de vista da formação dos alunos e da veiculação da ideologia, como também do cerceamento das liberdades democráticas e da perseguição às ideias consideradas progressistas ou de esquerda. Os projetos Escola sem Partido, analisados à luz da conjuntura e do avanço da agenda privatizante e mercantilizante da educação, expressam um conjunto de modificações na legislação educacional como um todo, com profundos impactos na atividade docente.

Existem vários PLs sobre a Escola com mordaza que foram apensados em um único. Nossa luta tem como centralidade o arquivamento do conjunto destes PLs.

## **TR – 22**

O 66º CONAD do ANDES-SN delibera:

1. Fortalecer os Fóruns de Revogação do NEM nos Estados e Municípios nos locais que já existem e contribuir para a criação de novos fóruns.
2. Retomada da Frente Escola Sem Mordaza
3. Contribuir para a construção do III Congresso Mundial contra o neoliberalismo educativo – outubro 2024, Rio de Janeiro – em conjunto com SINASEFE, APEOSP, outras entidades da Educação, movimentos sociais e estudantis.

## **AVALIAÇÃO E ATUALIZAÇÃO DO PLANO DE LUTAS DO SETOR DAS IEES/IMES**

### **TEXTO DE APOIO**

#### **Em defesa da educação pública: a luta pela recomposição salarial e orçamento nas universidades estaduais e municipais.**

O 41º Congresso do ANDES-SN, realizado em fevereiro de 2022, na UFAC, Universidade Federal do Acre, campus de Rio Branco, definiu o plano de lutas do setor das Instituições Estaduais e Municipais do Ensino Superior para o ano de 2022. De lá para cá, como já apontamos, tivemos uma forte mobilização da categoria docente em defesa do salário, carreira e autonomia universitária. Na reunião ampliada do setor, realizada entre os dias 26 a 28 de maio nas dependências da UEFS - Universidade Estadual de Feira de Santana, BA, fizemos uma análise da realidade que nos mostra que políticas de austeridade fiscal, destruição da carreira e cortes nos orçamentos das Instituições Estaduais e Municipais de Ensino Superior são comuns a todos os governos, sejam governados por partidos de centro-esquerda, como PT (BA, CE, PI, RN), PSB (MA), ou do espectro ideológico da direita, como o PSD, de Ratinho Jr. do Paraná, e Republicanos, do bolsonarista Tarcísio de Freitas, de São Paulo.

A conjuntura política colocou todas as forças progressistas e de esquerda para derrotar o fascismo representado pela candidatura de Jair Bolsonaro nas urnas e nas ruas. Foi por este motivo que a direção nacional do ANDES-SN indicou e a categoria aprovou a consigna “Derrotar Bolsonaro, nas urnas e nas ruas”, no 65º CONAD, realizado em Vitória da Conquista-BA, em julho de 2022. Foi com este mesmo sentido que a diretoria do ANDES-SN indicou “Votar em Lula para derrotar Bolsonaro nas urnas e nas ruas”, no segundo turno das eleições de 2022. Não esperávamos “entrar no paraíso da classe trabalhadora”, mas almejávamos sair do “inferno” em que o país estava metido, com a possibilidade real de um governo de extrema direita vencer eleitoralmente e adotar um governo autocrático, como vimos ocorrer na Hungria.

Apesar das eleições no segundo turno derrotarem Bolsonaro nas urnas, o bolsonarismo não foi derrotado eleitoralmente e temos um congresso ainda mais reacionário, com 2/3 formado por partidos e parlamentares identificados com o governo anterior, especialmente no que se refere às pautas chamadas de “costumes”, como a bancada evangélica, do “BBB - Bala, boi e Bíblia”. No Senado, tivemos a eleição de figuras nefastas da extrema direita, como a Senadora e ex-ministra da Família, Damare Alves (Republicanos-DF), Sérgio Moro (União Brasil-PR), Magno Malta (PL-RJ), e o ex-vice-presidente Hamilton Mourão (Republicanos-RS). Acrescentando-se a este cenário, temos a reeleição de Artur Lira (PP-AL) para a presidência da Câmara, com o orçamento secreto nas mãos e o controle das principais comissões do Congresso, que, valendo-se desse poder, ameaçou desmontar o governo Lula com a não aprovação da Medida Provisória 1154/23, que reestrutura os ministérios do Poder Executivo.

Após o ciclo de austeridade fiscal, que derrubou Dilma e colocou Temer no poder em 2016, tivemos o avanço e mais ataques aos(as) servidores(as) públicos(as). As políticas de austeridade fiscal, adotadas em governos anteriores, subiram de patamar. O estado do Rio de Janeiro entrou no “Regime de Recuperação Fiscal”, que congelou salários e alterações na carreira, aumentou a contribuição previdenciária e promoveu a privatização de estatais, como a Companhia Estadual de Águas e Esgotos do Rio de Janeiro (Cedae) que foi vendida, em abril 2021, para a empresa Águas do Rio.

Com a pandemia, foi aprovada a EC 10/2021, que criou o regime extraordinário fiscal, financeiro e de contratações, a vigorar durante o estado de calamidade pública nacional decretado em razão de pandemia de saúde pública, e permitiu que proposições legislativas e atos do Poder Executivo destinados ao enfrentamento da calamidade fossem excepcionados de restrições a aumento de despesas ou renúncia de receitas. Ou seja, para possibilitar que o governo tivesse recursos para combater a pandemia e não cair no “teto de gastos”, o que poderia levá-lo ao “impeachment”, o Congresso Nacional aprovou a utilização de recursos extras. Porém, para que isso ocorresse, não mexeu no pagamento de juros e amortizações da dívida, mas utilizou outra Lei, o PLC 173.2021, para congelar salários e contagem de tempo para promoção dos servidores públicos municipais, estaduais e federais e dos membros dos três Poderes até dezembro de 2021. Com isso, os governos aumentaram o arrocho salarial dos servidores públicos, o que resultou em perdas salariais aviltantes, na média de 30% a 50% entre algumas categorias.

O governo Lula III, logo no processo da transição, já estava sob a mira do mercado. Como se evidenciou tão logo foi anunciado que o futuro ministro da Fazenda, Fernando Haddad, já estava colocando em discussão à medida que substituiria a EC 10, o “teto de gastos”. No entanto, o governo

Lula III adotou mais uma medida que segue a lógica do mercado, limitando os gastos com políticas públicas e com o reajuste de servidores. O arcabouço fiscal, conhecido por nós como “calabouço fiscal”, prevê uma limitação do crescimento das despesas com políticas sociais em até 70% do aumento do PIB, enquanto que os juros e amortizações da dívida continuam sem limites.

A diretoria do ANDES-SN emitiu uma nota, destacando esta situação de controle de gastos, que nada mais é do que um novo teto de gastos, apresentando uma avaliação de que a política fiscal expressa a disputa pelo Fundo Público, sendo urgente mudar o foco da questão, pois caso o PLP 93/23 seja aprovado, agora no Senado, num cenário otimista de crescimento econômico, teremos o crescimento das despesas com política sociais em apenas 2,5% do PIB. Essa política fiscal continuará limitando as despesas com políticas públicas, enquanto que o pagamento de juros e amortizações da dívida estará disponível. Em segundo lugar, a medida mais diretamente relacionada às políticas de valorização do serviço público e dos(as) servidores(as) públicos(as), no caso de descumprimento das metas fiscais estipuladas no PL, haverá contingenciamento de despesas discricionárias. Ou seja, teremos bloqueio de recursos para o funcionamento e para a política de permanência e assistência estudantil, obras, contratação de serviços terceirizados, etc, das universidades, institutos federais e CEFETs. Além disso, no caso do descumprimento por dois anos consecutivos da meta fiscal, poderão ocorrer novos bloqueios, e o não aumento de salários dos servidores públicos, admissão ou contratação de pessoal e realização de concurso público.<sup>1</sup>

Com a aprovação do texto do relator Cláudio Cajado (PP-BA), o chamado “teto de gastos” volta à cena, com uma agravante: caso as metas fiscais não sejam cumpridas, automaticamente o governo tem que acionar as travas da lei, ou seja, reduzir investimentos em políticas sociais, congelar salários e quaisquer modificações nas carreiras que impactem alteração salarial. No caso de descumprimento após 2 anos, o presidente poderá sofrer um processo por “irregularidade fiscal”.

O governo pretende, para o ano de 2024, zerar o déficit fiscal. Essa é a promessa do ministro Fernando Haddad (PT) ao mercado. Já sabemos o que isso significará para a maioria da população que depende do SUS e dos demais serviços públicos, e já sabemos o que significará para os(as) servidores(as) públicos(as): mais arrocho salarial e expansão da terceirização sem limites, com maior precarização dos serviços públicos.

### **Mas a classe não está parada, a classe está em movimento.**

As eleições nos estados indicaram uma parcela de continuidade, com a reeleição de governantes ou de candidatos de continuidade de governos. A negociação do governo federal com os

---

<sup>1</sup> Nota da diretoria do ANDES-SN sobre projeto do novo “arcabouço fiscal”. Anexo à Circular n.º 147, de 23.05.2023.

SPF, que resultou num reajuste linear de 9% a partir de maio, acrescido de aumento de R \$200,00 no auxílio alimentação, trouxe expectativas às categorias de servidores públicos. Porém, não foi exatamente o que assistimos, pois tivemos uma variação do índice de reposição nos estados em torno de 4% a 10%.

As seções sindicais do ANDES-SN do setor das universidades estaduais e municipais já vinham apresentando um cenário de descontentamento com as políticas de austeridade fiscal e arrocho salarial promovidas pelos governos. Este relato foi constante no painel das seções sindicais no XVIII Encontro do setor, realizado em Londrina-PR, em agosto de 2022.

Com as expectativas criadas pelo processo de negociação do governo federal com os SPF, e a partir da mobilização das campanhas salariais deflagradas no início deste ano de 2023, tivemos uma mobilização da categoria em vários estados, com deflagração de greve geral no Paraná e paralisações na Bahia, Ceará, Goiás e Minas Gerais.

Este é o painel que obtivemos, a partir da nossa Semana de Lutas das IEES-IMES, que teve o mote “Em defesa da educação pública: a luta pela recomposição salarial e orçamento nas universidades estaduais e municipais”.

#### **Amazonas:**

No Amazonas, temos a UEA - Universidade do Estado do Amazonas. Com 20 anos, a comunidade acadêmica enfrentou problemas com o governador Wilson Lins (PSC-AM). O plano de carreira docente precisa de ajustes, e há retenções que impedem a progressão na carreira dos(as) docentes. O orçamento da UEA depende de recursos do polo industrial do Amazonas, sendo destinado 1% desse montante para a UEA. Porém, estes recursos não são repassados de forma integral, o que tem implicado no não reajuste salarial. As perdas salariais estão em 33,70%, e os(as) docentes têm ainda uma gratificação por produtividade, o que acaba aviltando ainda mais as condições de trabalho, para que os(as) docentes façam jus ao subsídio. Em 8 de março de foi constituída, em assembleia da categoria, a Comissão de Negociação e Mobilização do Sind-UEA SSind, que buscou diálogo com a Comissão de Educação da Assembleia Legislativa do Amazonas para construir uma audiência pública, apresentando as seguintes reivindicações:

1. O efetivo cumprimento da Lei n.º 4.061, de 11 de julho de 2014, que instituiu o atual Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração do Magistério Superior e dos Técnico-Administrativos da Universidade do Estado do Amazonas; e do Artigo 51 da Lei n.º 3.656, de 01 de setembro de 2011, que estabeleceu o dia 1º de maio como a data-base para o reajuste da remuneração dos integrantes da carreira do Magistério Público Superior, Procuradores Jurídicos e Servidores Técnicos e

Administrativos da Universidade do Estado do Amazonas. As referidas leis estão sendo sistematicamente descumpridas pelo governo estadual, gerando uma dívida com a categoria que vem se acumulando ao longo de oito anos.

2. Considerando o estudo realizado pelo Departamento Intersindical de Estatística e Estudos Socioeconômicos (DIEESE), contratado pela Seção Sindical e que apontou defasagem salarial de 33,70% (2015-2023), foi solicitada a imediata abertura de mesa de negociação com o governo do Amazonas.

3. Pagamento dos valores de progressão de carreira atrasados.

### **Bahia:**

Na Bahia, as quatro seções sindicais da base do ANDES-SN organizam-se no Fórum das ADs-BA para tocar a campanha salarial das UEBA 2023. A categoria docente está mobilizada pela recomposição salarial e orçamentária, pela autonomia universitária e pelos direitos trabalhistas que não estão sendo cumpridos pelo governo do estado. A categoria docente, representada pelo Fórum das ADs, protocolou a pauta de reivindicações de 2023 em novembro do ano passado. Trata-se de uma construção da pauta que foi elaborada no Encontro Docente das UEBA, que depois foi encaminhada ao Fórum das ADs para que as diretorias sistematizem as propostas, e em seguida foi submetida às assembleias de base das ADs, para somente depois serem novamente debatidas no Fórum e, após os ajustes necessários, protocoladas ao governo. Trata-se de um método de democracia de base que fortalece e dá legitimidade à reivindicação da categoria docente junto aos governos. Os dois governos de Rui Costa (PT-BA), 2014-2022, foram desastrosos para os servidores, pois foram 7 anos de congelamento salarial (2014-2021), gerando perdas de 53,33% na categoria docente. O atual governador, Jerônimo Rodrigues (PT), de continuidade, anunciou um reajuste linear de 4%, sem negociação com os(as) servidores(as), no que ficou conhecido como “mesa de comunicação”. Além do reajuste linear, apresentou um reajuste de 2,53% aos(às) técnicos(as), analistas e docentes, e ainda uma recomposição nos interstícios entre as classes da carreira docente, para repor a distorção criada por Rui Costa (PT) no plano de carreira docente em 2021. Este reajuste salarial vai de 6,63%, na classe de auxiliar de ensino, a 9,93%, ao final da carreira, na categoria de professor pleno. A luta da categoria continua pela liberação das progressões e promoções e pela ampliação da carga horária de trabalho para o Regime de Dedicção Exclusiva (RDE), que estão retidas desde o final da greve docente de 2019. As ADs estão construindo uma Plenária dos Servidores Públicos do estado da Bahia, que iniciou com 4 entidades e já conta com 18 sindicatos de servidores estaduais. A luta pelo aumento do orçamento também é pauta do Fórum das ADs, que reivindica o índice de 7% da Receita Líquida de Impostos (RLI), com revisão a cada dois anos, e

mais 1% da RLI para a permanência e assistência estudantil. Além disso, o Fórum das ADs reivindica que o orçamento aprovado na LOA seja plenamente executado, pois os cortes orçamentários e o não repasse dos duodécimos têm implicado em suspensão de aulas de campo, bancas de concurso e manutenção básica, pagamento de energia, água, serviço de limpeza e vigilância têm sido suspensos por falta de pagamento.

### **Ceará:**

O Fórum das Três Seções Sindicais do ANDES-SN das Universidades Estaduais do Ceará (Fórum das 3), com o apoio da Regional Nordeste I do ANDES-SN, e junto com o Fórum de Associações Sindicatos de Servidores do Estado do Ceará - Fuaspec, além do constante diálogo com o movimento estudantil e busca de aproximação com o Sindicato dos Servidores Técnico-Administrativos do Ensino Superior Oficial do Estado do Ceará (ainda sem a sua efetivação), vêm construindo a luta em defesa das Universidades Estaduais do Ceará.

A luta das universidades estaduais do Ceará, por meio das suas seções sindicais, se desenvolveu em torno da realização de concurso público com o regime de Dedicção Exclusiva. Em 2022, o governo do estado autorizou a realização de concurso, uma promessa não cumprida desde 2015, quando tinha se comprometido em acabar com o déficit de professores no Ensino Superior do Ceará por meio de vários certames ao longo do seu primeiro mandato. Porém, isso não aconteceu, e só ao final do segundo mandato, em 2022, lançou um concurso para 694 vagas, mas sem a Dedicção Exclusiva. Além disso, desse montante, somente 344 destinaram-se à reposição das vagas já existentes, correspondendo apenas a 50% do déficit de professores nas Estaduais, as demais vagas foram para a criação de novos cursos nas 3 Universidades. Também foi objeto de luta, o fato de que, apesar da lei estadual que assegura 20% das vagas em concurso para cota racial, apenas 5 vagas foram destinadas para negros(as) e pardos(as). O movimento docente questionou o Ministério Público e, com isso, as vagas para cotas raciais aumentaram para 87. Alcançamos essa conquista, mas o concurso foi realizado sem D.E. e ainda aguardamos a convocação dos professores aprovados para o preenchimento das vagas.

No cenário geral do serviço público, ao longo dos anos do Governo Camilo/ Izolda, as perdas salariais se acumularam diante da ausência de reposição da inflação, mesmo com diversas manifestações de protesto. Nesse ano de 2023, quando as mobilizações se intensificaram, com expectativa diante do novo governo, servidores e servidoras recebem com indignação a apresentação do índice de reposição pelo governo Elmano: 0% de janeiro a maio, desrespeitando a data-base estabelecida por lei em 1º de janeiro, e 5,8% parcelado em duas vezes (sendo 3% em junho e 2,8%

em outubro), sem reconhecimento de perdas anteriores e numa interlocução sem qualquer margem para negociação.

Com a pressão dos(as) servidores(as) e indicativo de greve das Universidades Estaduais, conseguiu-se uma ínfima melhoria na proposta: reposição de 3% a partir de janeiro de 2023 com retroativos de janeiro a maio pagos em dezembro do mesmo ano; antecipação da implantação da segunda parcela (2,8%) para agosto e garantia da manutenção da data-base. Além dessas alterações, o governo Elmano reconheceu a defasagem de 37,03% reclamada pelo conjunto de servidores(as) organizados(as) pelo Fuaspec e garantiu os mesmos 5,8% para reajuste do valor do auxílio-alimentação.

Após aprovação do índice na Assembléia Legislativa, tornou-se inviável manter o indicativo de greve nesse momento. O desafio que se impõe agora é construir um plano de recomposição salarial, ampliar as forças e pressionar o Executivo. Para tanto, é fundamental fomentar a unidade para termos antecipações e busca de ganhos reais nos nossos salários. A categoria precisa manter-se indignada, de modo a ampliar a mobilização e criar condições para uma greve forte e com possibilidades reais de conquistas.

### **Goiás:**

A categoria docente da Universidade Estadual de Goiás (UEG) está em mobilização e pode entrar em greve em função dos baixos salários, do parcelamento da data-base, por mais orçamento e pela falta de compromisso do governo estadual em encaminhar o Plano de Carreira à Assembleia Legislativa de Goiás (Alego). Uma paralisação da categoria no dia 1º de junho foi parte das mobilizações que teve, ainda, manifestação na Assembleia Legislativa de Goiás e audiência com o presidente da Frente Parlamentar em defesa da UEG e com o presidente da ALEGO, Bruno Peixoto. No encontro, representantes da ADUEG debateram o plano de cargos e salários para professoras e professores e o regime integral de acesso à docência e à pesquisa. Além disso, a ADUEG denuncia a reversão orçamentária que ocorreu após a aprovação de PL que deixa de indicar como obrigatório o repasse de 2% da Receita Corrente Líquida do estado destinados à universidade. Isso faz com que cerca de 300 docentes não tenham o direito ao regime de Dedicção Exclusiva - RTIDP e que 200 docentes não recebam por sua titulação. A ADUEG está em campanha pela aprovação do novo plano de cargos e salários do magistério superior aprovado pela categoria docente e já encaminhado ao governo.

### **Maranhão:**

A mais nova seção sindical do setor das IEES-IMES do ANDES-SN, a SINDUEMA, que representa os(as) docentes da UEMA - Universidade Estadual do Maranhão e UEMA-Sul, Universidade Estadual do Maranhão Sul, também está em luta por melhores condições de trabalho, realização de concursos públicos e campanha salarial. Em audiência pública na Comissão Estadual de Educação do Maranhão, representantes da categoria apresentaram um histórico das universidades estaduais maranhenses e as condições precárias dos contratos profissionais, antes do advento dos concursos. A categoria teve avanços na carreira, obtidos com greves realizadas ao longo dos anos, no período da década de 1980 aos dias atuais. As perdas salariais, como nos demais estados, acumulam-se, chegando a 50,2% em dezembro de 2022.

### **Mato Grosso:**

A categoria docente na UNEMAT denuncia os ataques à universidade por parte dos sucessivos governos estaduais, ligados ao agronegócio. A categoria docente entregou a pauta de reivindicações de 2023 e, entre os pontos principais, está em luta pela realização de concurso público, retomada do orçamento da universidade e apoio à pauta dos(as) técnicos(as). O governo anterior não realizou nenhuma reposição salarial da inflação, e a categoria docente segue com 4 anos de salários congelados. O atual governador Mauro Mendes (União Brasil), de extrema direita, só atualizou a reposição da inflação do ano de 2022.

### **Mato Grosso do Sul:**

No Mato Grosso do Sul, docentes da UEMS – Universidade Estadual do Mato Grosso do Sul – denunciam as precárias condições de trabalho dos 15 *campi* da universidade, que distanciam até 700 km da sede, em Dourados, o que dificulta a própria organização da categoria e das unidades. A categoria tem perdas salariais acumuladas de 18,88% do IPCA. O governo de Eduardo Riedel (PSDB) informou, através da imprensa, que o índice de reajuste será de 5%, anunciou também alterações nos subsídios dos(as) docentes, mas sem abrir uma negociação de fato com o movimento. No entanto, o governo aumentou em 2,5% a alíquota da previdência aos servidores estaduais ativos e aposentados. O Fórum dos Servidores reivindica que o governo apresente a previsão de reajuste salarial na PLOA 2024.

### **Minas Gerais:**

A categoria docente está mobilizada e em plena campanha salarial em Minas Gerais. No dia 24/05, docentes da Universidade do Estado de Minas Gerais – UEMG – realizaram uma forte paralisação de 24 horas, contra a desvalorização da carreira. No mesmo dia, as comunidades acadêmicas de UEMG e UNIMONTES estiveram presentes em mais uma audiência pública na

Comissão de Educação, Ciência & Tecnologia da AL-MG com o objetivo de debater com os sindicatos, reitoria e representantes do governo a situação da carreira docente nas universidades estaduais mineiras. Como denunciam ADUEMG e ADUNIMONTES, o governo de Romeu Zema (Novo) vem ignorando as demandas e reivindicações da categoria docente nos últimos cinco anos, como a recomposição salarial, nomeação de docentes aprovados em concurso – mas que estão em vínculo precário de contratação –, incorporação das gratificações, mudança dos cargos de 20 para 40 horas, concessão de Dedicção Exclusiva, Ajuda de Custo, entre outros.

### **Pará:**

Para pressionar o governo por reajuste salarial de 25%, aumento do vale-alimentação e isonomia salarial em relação aos(as) professores(as) da Rede Estadual, a assembleia do Sinduepa SSind aprovou paralisação docente e ato no dia 24 de maio. A categoria reivindica a realização de concurso público, garantias de condições de trabalho e reajuste salarial de 49,3% - referente às perdas que ocorrem desde 2006. Além disso, a categoria exige a atualização do Plano de Carreiras, Cargos e Salários (PCCS) e mais investimento na Uepa. Em 25 de abril, docentes, técnicos(as) – em conjunto com o Fórum das Entidades Sindicais dos Servidores Públicos Estaduais –, se reuniram em frente à Secretaria de Estado de Planejamento e Administração (Seplad) e cobraram reajuste salarial e a sanção do Projeto de Lei 153/23, que atualiza o PCCS, entre outros. O ato resultou em uma reunião de negociação.

Os(as) docentes querem reposição das perdas salariais acumuladas desde 2006, que já somam 49%. A categoria cobra que, para 2023, o reajuste seja de no mínimo 25%. O Sinduepa SSind também pede o fim da disparidade entre os salários de docentes da Uepa em relação às professoras e aos professores da Seduc.

### **Paraíba:**

Os(as) docentes da ADUEPB estão em luta por 3 aspectos principais na luta da categoria: 1) Recomposição salarial; 2) Plano de Cargos, Carreira e Salários; 3) Recomposição do orçamento da UEPB. Única instituição de ensino superior estadual da Paraíba, a UEPB tem na ADUEPB sua representação sindical docente. A seção sindical participa do Fórum dos Servidores do estado da Paraíba, formado por 32 entidades, sindicatos e associações de servidores do estado. A data-base é janeiro, e somente em abril o governo convocou a mesa de negociação com as categorias de servidores. As entidades de servidores reivindicam um percentual de reajuste de 16,68%, baseado nas perdas salariais de 2019-2023, além da instalação de mesas setoriais para tratar dos Planos de Cargo, Carreira e Remuneração das categorias. Desde 2016 o governo de Ricardo Coutinho (PSB)

bloqueou progressões e promoções funcionais dos servidores, através da Lei de congelamento de progressões e promoções (10.660/2016), o que tem causado um represamento na carreira docente. Isso tem se tornado uma moeda de troca, em que o governo pressiona a reitoria e a categoria tem, como consequência, o aumento da precarização na carreira. O movimento docente conseguiu o desbloqueio das progressões e promoções de 2016 até 2019, mas sem a retroatividade devida. O pagamento desse direito e o desbloqueio das promoções devidas a partir de 2019 fazem parte da pauta de reivindicações da categoria. O governo assumiu o compromisso de realizar concurso público para 50 vagas em 2022 e mais 50 vagas em 2023, o que ainda não ocorreu. A UEPB tem uma subvinculação orçamentária de 3% das receitas estaduais ordinárias, que não vem sendo cumprida pelo governo, causando sérios prejuízos no funcionamento da universidade. Na primeira semana de junho haverá rodada de assembleia para definir os próximos rumos da mobilização da campanha salarial.

### **Paraná:**

No Paraná, no momento em que escrevemos esse texto, a greve das universidades estaduais teve a suspensão em 4 das 7 universidades, sendo que UEL, UENP e UNESPAR continuam em greve. O movimento paredista dos(as) professores(as) das universidades estaduais do Paraná teve adesão das 7 universidades estaduais. A UEL foi a primeira a deflagrar a greve, em 8 de maio, sendo seguida pelas demais universidades – UEM, UEPG, UNICENTRO, UNESPAR, UNIOESTE e UENP –, no dia 15/05. A categoria reivindica o reajuste salarial de 42%, referente às perdas do período 2016-2022. O movimento teve ampla adesão da categoria e apoio de estudantes e comunidade acadêmica. Após a deflagração da greve, o governo de Ratinho Jr. (PSD) negou-se ao diálogo com a categoria, alegando que não negocia em greve. No entanto, após ampla mobilização na Assembleia Legislativa do Paraná, com o apoio de vários deputados da oposição, o governo apresentou uma estratégia para tentar desbaratar o movimento paredista, anunciando a discussão do plano de carreira, que estava parado desde 2019. A greve já é vitoriosa pela demonstração de força e unidade da categoria docente.

### **Piauí:**

No Piauí, a categoria docente da UESPI, única instituição de ensino superior do estado, denuncia a precarização das condições de trabalho nos *campi* da UESPI do interior e da capital, e a defasagem salarial. Além disso, a categoria questiona o último edital de concurso público docente, que abriu possibilidade de contratação de apenas 85 vagas, em sua maioria, em regime parcial de 20 horas e sem respeitar a política de cotas raciais no concurso público.

### **Rio Grande do Norte:**

Situação diferenciada ocorre com os(as) docentes da ADUERN, única instituição de ensino superior estadual do Rio Grande do Norte. A campanha salarial de 2022 finalizou em março deste ano, com a implementação do novo PCCS, que vai até 2024, com alterações no plano de carreira que implicam no reajuste de 5% em 2023 e 10% em 2024. As perdas salariais desde 2012 somam 79%. Os(as) aposentados(as) não foram contemplados(as) no novo PCCS, e isso foi objeto de negociação com o governo, para que sejam incorporados(as) aos níveis do novo plano, o que ocorreu em março deste ano.

### **Rio de Janeiro:**

Os(as) servidores(as) públicos(as) do estado do Rio de Janeiro, há muito tempo, sofrem os impactos das políticas do chamado “ajuste fiscal”. Com três universidades estaduais com planos de carreira diferenciados, temos 3 universidades: UERJ, UENF e UERJ, esta última incorporou, este ano, a estrutura administrativa da – agora não mais existente – Universidade da Zona Oeste (UEZO). A categoria docente nas universidades estaduais do Rio de Janeiro está, desde 2019, lutando contra os efeitos do Regime de Recuperação Fiscal a que o estado foi submetido, em negociação com a União. O último reajuste linear que os servidores públicos tiveram foi em 2014. Desde 2017, o estado do Rio de Janeiro está sob intervenção do Regime de Recuperação Fiscal. Com isso, não houve nenhum reajuste salarial desde então. Para enfrentar esta situação, em 2020 foi criado o FOSPERJ – Fórum dos Servidores Públicos do estado do Rio de Janeiro, para combater as políticas de ajuste neoliberal e arrocho salarial. O FOSPERJ conseguiu, através de muita pressão junto à ALERJ, aprovar uma lei, em 2021, que visa garantir uma política de recomposição salarial que incida a partir de 2017 e assegure a recomposição das perdas salariais de 2017 a 2021, em 3 parcelas. Porém, neste ano, quando deveria ser paga a segunda parcela, o governo deu um calote e não cumpriu o acordo com os servidores do Executivo, concedendo reajustes parciais aos policiais militares e civis e ao judiciário. O governador Cláudio Castro (MDB-RJ) quer ainda alterar o plano de carreira do magistério da educação básica, o que levou à deflagração da maior greve dos professores da educação básica do estado, organizados no SEPE - Sindicato Estadual dos Profissionais de Educação. A greve está forte e com amplo apoio da população.

### **São Paulo:**

Em São Paulo, as três universidades estaduais e o CEETEPS- Centro Paula Souza, organizam-se no “Fórum das 6”, entidades representativas dos(as) docentes da ADUSP, ADUNICAMP, ADUNESP, dos(as) técnicos(as) do SINTUSP, STU-Unicamp, SINTUNESP, do

SINTESP, sindicato dos docentes e técnicos do Centro Paula Souza, que congrega a FATEC e as ETECs, e ainda os três DCEs representativos da USP, UNICAMP e UNESP. A categoria docente e a dos técnicos estão em plena campanha salarial, por conta da data-base de 1º de maio. No dia 18 de maio, ocorreu uma reunião de negociação com o CRUESP – Conselho de Reitores das Universidades Estaduais Paulistas –, que ofereceu um índice de 7,58% de reajuste da inflação dos últimos 14 meses. Em 2022, o Fórum das 6 obteve um reajuste de 10% para perdas acumuladas em torno de 40%. Após uma intensa mobilização da categoria, a negociação com o CRUESP resultou num índice de 10,51%. Ainda restam perdas de 14%, para retomar ao patamar de maio de 2012. A categoria continua a luta pela recomposição salarial e pela valorização dos níveis salariais dos(as) docentes no início da carreira. A pauta da permanência estudantil também faz parte das reivindicações do “Fórum das 6”. Em relação ao Plano Sanitário de retorno das atividades, a ADUSP reivindicou durante a pandemia a adoção do Plano Sanitário aprovado pelo ANDES-SN, mas as recomendações vêm sendo completamente ignoradas pelas reitorias.

#### **Tocantins:**

Os(as) docentes da seção sindical da UNIRG - Universidade do Gurupi, fundação municipal de Gurupi-TO, também estão mobilizados e em luta pela defesa da previdência e pela consolidação do Plano de Carreira, Cargos e Salários de 2010, para que ocorra efetivamente o enquadramento dos docentes na nova tabela do PCCS.

#### **Financiamento das estaduais e municipais: relato de pesquisa realizada e atualizada.**

Conforme aprovado no 39º Congresso, o ANDES-SN realiza desde 2019 uma pesquisa sobre o financiamento das universidades estaduais e municipais, cuja categoria esteja na base do ANDES-SN, nos últimos 20 anos. Desde o retorno das atividades acadêmicas, a coordenação do setor apresentou uma proposta de atualização da pesquisa. No 41º Congresso, a atualização da pesquisa foi aprovada até o ano de 2022. A coordenação do setor está coordenando a atualização da pesquisa e, com o objetivo de fomentar a criação de GT de Verbas e Orçamento nas seções sindicais, realizou uma Oficina prática na reunião do setor, com os pesquisadores contratados para instrumentalizar as seções sindicais. Essa oficina foi realizada na reunião ampliada na cidade de Feira de Santana-BA, com apoio logístico, material e afetivo da ADUFS-BA. A oficina contou com uma atividade prática, em que os participantes da reunião tiveram acesso ao banco de dados da pesquisa realizada pelo setor. Os(as) coordenadores(as) auxiliaram os presentes a construir instrumentos de pesquisa para suas realidades e instituições. A oficina foi muito proveitosa, pois foi a primeira vez que representantes das seções sindicais colocaram a “mão na massa”, utilizando os dados brutos e não somente assistindo a apresentação da coordenação. Ao final da oficina, foram debatidas a

necessidade da organização do GT Verbas de cada seção sindical e da coordenação continuar a atualizar os dados até 2023, pois o setor precisa estar instrumentalizado para fazer os embates com os governos.

### **Próximo Encontro do setor:**

A coordenação do setor apresentou a proposta do tema do XIX Encontro do Setor das IEES-IMES a partir da avaliação de que o tema da Semana de Lutas 2023 representa a síntese do setor para este ano: *Em defesa da educação pública: a luta pela recomposição salarial e orçamento nas universidades estaduais e municipais*. A SINDUEMA apresentou-se para sediar o próximo encontro, no *campus* de São Luís-MA. Foi uma importante indicação, pois a SINDUEMA é a mais nova seção sindical do ANDES-SN, tendo sido homologada no 41º Congresso.

Dessa forma, com base nas discussões provenientes da reunião ampliada do setor das IEES-IMES, realizada em Feira de Santana, de 26 a 28 de maio, a diretoria apresenta a proposta de atualização do Plano de Lutas do Setor das IEES-IMES com os seguintes pontos:

### **TR – 23**

O 66º CONAD do ANDES-SN delibera:

1. Lutar contra o arcabouço fiscal, que segue a mesma lógica de austeridade fiscal presentes no teto de gastos.
2. Que as seções sindicais das IEES-IMES incentivem a criação de GTs locais e promovam e divulgação da enquete sobre saúde e adoecimento do trabalhador docente.
3. Realizar o XIX Encontro do Setor das IEES-IMES no segundo semestre de 2023, com o tema *Em defesa da educação pública: a luta pela recomposição salarial e orçamento nas universidades estaduais e municipais*, sediado na UEMA, no *campus* de São Luís-MA.

## **TEXTO 24**

*Contribuição da Assembleia Geral da APUFPR e do sindicalizado Lafaiete Santos Neves (APUFPR).*

### **TRANSPOSIÇÃO NA CARREIRA PARA OS PROFESSORES APOSENTADOS.**

#### **TEXTO DE APOIO**

A Lei no.12772, de 28/12/2012, que estruturou o atual plano de cargos e carreira docente, nas Instituições Federais de Ensino Superior (IFES), excluiu os professores aposentados, não respeitando o princípio Constitucional da isonomia e paridade entre os professores das IFES, razão pela qual se torna necessário para reparar tal injustiça que causou graves disparidades de remuneração salarial, que o ANDES SN inclua na mesa de negociação salarial de 2023 com o Governo Federal a transposição na Carreira docente para os professores aposentados.

#### **TR – 24**

O 66º CONAD do ANDES-SN delibera:

1. Que o ANDES SINDICATO NACIONAL, inclua na pauta de reivindicações e defenda na mesa de negociações com o governo federal, a inclusão dos professores aposentados das IFES na atual carreira docente por transposição, corrigindo assim o direito a paridade entre ativos e aposentados.

## TEXTO 25

*Contribuição da Diretoria da ADUFERPE, da Diretoria da ADUFAL, da Diretoria da ADUNEMAT, e do(a)s sindicalizado(a)s Lisleandra Machado (APESJF), Alberto Handfas (ADUNIFESP), David Romão (APUR), José Arlen Beltrão (APUR), Celi Taffarel (ADUFAL), Everaldo de Oliveira Andrade (ADUSP), Erika Suruagy (ADUFERPE), Fernando Cunha (ADUFPB), Frederico Costa (SINDUECE), José Eudes Baima Bezerra (SINDUECE), Márcia Morschbacher (SEDUFMS), Flavio Dantas (ADUFAL), Marize Carvalho (APUB), Paulo Riela (ADUFS), Márcio Franco (ADUFSCar), Humberto Climaco (ADUFG), Antônio Joaquim Rodrigues (ADUFPB), Jailton de Souza Lira (ADUFAL), Liane De Souza Weber (SEDUFMS), Joelma Abuquerque (ADUFAL), Cláudio Félix (ADUSB).*

## **CAMPANHAS PELA REPOSIÇÃO DAS PERDAS SALARIAIS E RECUPERAÇÃO DA CARREIRA DOCENTE: NEM TETO NEM ARCABOUÇO! VERBAS AOS SERVIÇOS PÚBLICOS, NÃO À ESPECULAÇÃO!**

### **TEXTO DE APOIO**

A carreira docente das IFES sofreu enormes perdas salariais com o golpe de 2016. O Teto de Gastos (EC-95) e a completa recusa dos golpistas Temer/Bolsonaro em negociar qualquer reposição, forçaram um congelamento salarial de mais de 6 anos – período de forte alta no custo de vida. O novo governo Lula, eleito com o apoio dos movimentos docente, sindical e populares - na luta unitária contra o fascismo bolsonarista - retomou o diálogo com os Servidores Públicos Federais (SPFs). Contudo, o Novo Arcabouço Fiscal (NAF), que foi em muito piorado pelo Centrão no Congresso, embora menos ruim do que o Teto de Temer – deve ser um grave empecilho à recuperação das perdas.

O reajuste de 9% em nossos salários neste 1º semestre de 2023 foi o primeiro passo – parcial, mas importante - na luta pela recomposição de perdas inflacionárias do funcionalismo público, algo fundamental para garantir a reestruturação dos serviços públicos prestados à população. Os novos passos exigirão a batalha para a abertura tanto de nova Mesa Salarial - pelo reajuste/2024, unificando todos os SPFs – quanto de uma Mesa Setorial para negociar, lutar e conquistar as demandas específicas da carreira docente. A batalha passará certamente pela disputa por verbas na Lei Orçamentária (PLOA de 2024 e seguintes) que garantam a recomposição salarial (e dos benefícios) e as urgentes correções na carreira – o que significa a luta contra as travas impostas pelo NAF aprovado no Congresso. Para definir a estratégia do ANDES-SN nessa campanha salarial é útil avaliarmos a evolução do último período.

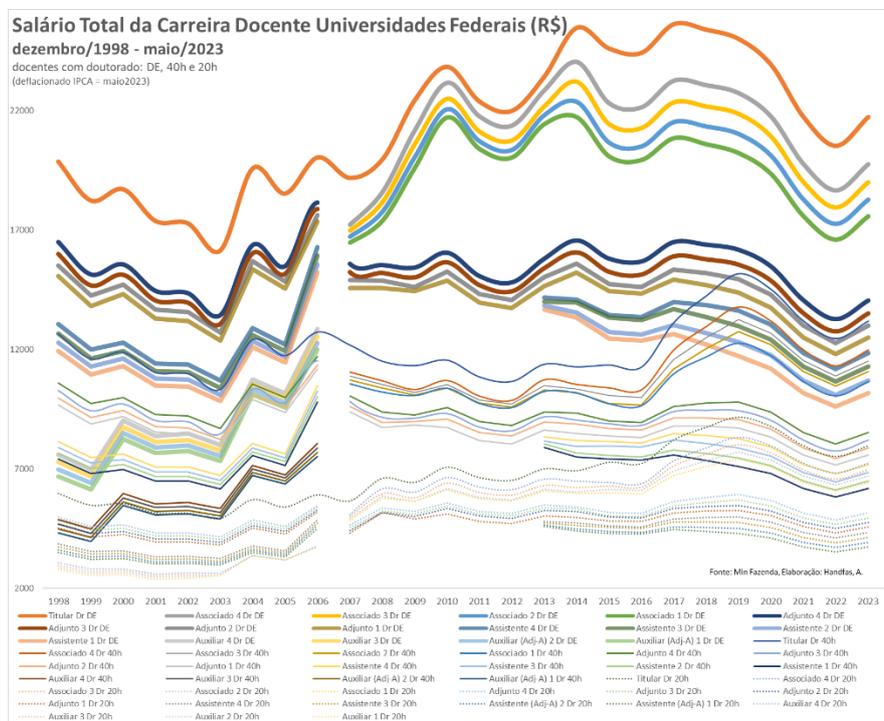
### **O Golpe 2016 e as perdas inflacionárias**

Objetivando a construção de um movimento unitário e a praticidade na luta, os sindicatos de SPFs (reunidos em junto aos Fonasefe e Fonacate) haviam elaborado, desde 2022, uma pauta comum centrada em torno da reivindicação da reposição das perdas inflacionárias do governo Bolsonaro, que em dezembro de 2022 representava 26,9%.

Durante os governos Lula/Dilma (2003-15), houve acordos periódicos (decorrendo inclusive da mobilização na base, greves e negociações) de recomposição de perdas inflacionárias que permitiram à cada segmento de cada carreira/categoria de SPF: (i) entre 2003 e 2006, recuperar parcialmente perdas impostas no período FHC; e, a partir daí, (ii) entre 2007 e 2017 manter seu poder de compra mais ou menos (com oscilações) estabilizado. A última reposição de perdas inflacionárias havia ocorrido no governo Dilma em 2015 num acordo parcelado (jan/2016 e jan/2017).

Um novo acordo deveria ocorrer em 2017 para repor as perdas de 2016-17. Mas, com o golpe, o ódio governamental aos serviços públicos, ao funcionalismo e aos direitos trabalhistas em geral prevaleceu. Assim, Temer - sobretudo com a aprovação do Teto (EC-95) - passou a rejeitar qualquer reposição inflacionária. E o mesmo ocorreu nos quatro tenebrosos anos do presidente genocida. Assim, a inflação (no acumulado do IPCA entre 2017 e 2022) fez derreter mais de um terço dos rendimentos dos SPFs, incluindo a docência.

4. A título de ilustração, o gráfico abaixo mostra a evolução do Salário Bruto Total (Vencimento Básico + Gratificações + Titulações etc.; assumindo que o docente tenha conseguido obter sempre todas as gratificações do período FHC possíveis) real (deflacionado, em valores de maio de 2023) de alguns segmentos mais importantes da categoria do Magistério Superior (MS) com doutorado<sup>2</sup>.



Pode-se resumir tal evolução em cinco períodos:

<sup>2</sup> Os gráficos das demais titulações (mestrado etc), ainda que não idênticos, são bastante similares a este.

(i) Durante o governo “FHC II” (1998-2003), o valor real dos salários sofreu uma perda generalizada (a quase todos os segmentos) de quase 20%.

(ii) Durante o “Lula I” (2003-2006), houve uma recuperação, também generalizada, de tais perdas.

(iii) No período 2007-2014, uma reestruturação da carreira ocorrida no “Lula II” fez com que alguns segmentos (sobretudo os mais ao topo, e.g. Titular e Associado) seguissem com aumentos bem acima (22% a 29%) da inflação até o final do “Dilma I”, enquanto os segmentos iniciais (Adjuntos etc.) não obtivessem qualquer aumento além da reposição de perdas inflacionárias (mais ou menos a cada dois anos).

(iv) Ao final do “Dilma I” e início do “Dilma II”, uma nova alteração na estrutura da carreira - acordada entre o Executivo e o Proifes em 2012 e sobretudo em 2015 - fez com que entre 2014 e 2019 os salários dos regimes 20h e 40h subissem acima dos de DE, desvirtuando a bandeira histórica da categoria docente de priorização ao regime DE<sup>3</sup>.

(v) A partir do golpe (ainda mais após a implementação da última parcela dos acordos Dilma-Proifes em 2019), todos os salários passam a perder valor de compra, ano após ano. A reforma previdenciária de 2019 (que elevou alíquotas) reduziu ainda mais o salário líquido – que não aparece no gráfico. E só a resistência do movimento foi capaz de impedir Guedes em aprovar a PEC-32 da Reforma Administrativa. Na posse do novo governo Lula, a inflação já havia corroído os vencimentos totais de todos os segmentos da categoria em 35% desde o último acordo (Dilma) em 2015 (31% desde a última parcela de seu reajuste, em 2017; ou 27% apenas durante o governo Bolsonaro).

(vi) A derrota eleitoral de Bolsonaro e a conquista popular que foi a volta de Lula ao governo abriram a possibilidade de recuperação das perdas acumuladas. Mas o orçamento 2023, já imposto por Bolsonaro e o Centrão, dificultaram que isso pudesse ocorrer de imediato. O ajuste de 9%, uma conquista - ainda que muito limitada – é o primeiro passo. Para completar o atendimento da reivindicação de reposição de 26,9%, ainda falta 18%, mais a inflação de 2023 (prevista para cerca de 5%), ou seja 23%.

### **Campanha Salarial 2024**

Portanto o Andes e suas seções nas IFEs em todo o país devem iniciar imediatamente a Campanha Salarial 2023 centrada na bandeira “**Reposição inflacionária de 23% em janeiro/2024**”.

Para tanto, nosso sindicato deve - junto aos Fóruns de SPFs - abrir a nova Mesa Salarial com o ministério da Gestão centrada nessa bandeira unitária de reposição. Para garanti-la, será necessária uma forte campanha de base em defesa do salário e dos serviços públicos. Uma campanha que pressione o Congresso e os parlamentares – para garantir provisão orçamentária (entre R\$ 45 e 50 bi) ao Reajuste de Pessoal na PLOA-2024, a ser votada no segundo semestre deste ano (algo que parece muito, mas não é – se nos lembrarmos que o gasto com juros da dívida sobe em cerca de R\$ 35 bi cada vez que o BC sobe em 1% a taxa Selic). E, simultaneamente, devemos batalhar pela abertura da Mesa Setorial do MS ainda este ano para negociar as correções das distorções na carreira, tendo o PUCRCE como referência.

---

<sup>3</sup> Bandeira concretizada no Plano Único de Classificação e Retribuição de Cargos e Empregos (PUCRCE – Decr. 94.664/87), que estipulou uma proporção dentre as remunerações de cada regime de trabalho, fixando **a remuneração de DE é 1,5 vezes maior que a do de 40h e 3,1 vezes maior que a do regime de 20h** para o mesmo nível e titulação (DE=1,5x40h; DE=3,1x20h).

É preciso ter claro, todavia, que as verbas a tais reajustes devem enfrentar as limitações do NAF.

### **Combater o NAF, suas limitações aos gastos e seus gatilhos**

O NAF é um conjunto de regras de limites às despesas públicas *primárias* (todos os gastos, exceto aqueles com pagamento da dívida e de seus juros), que substituirá o Teto de Gastos de Temer, conforme exigido ao novo governo pelo Centrão para aprovar a PEC da Transição no final de 2022 (que suplementou emergencialmente as verbas sociais para 2023 dilapidadas por Bolsonaro/Centrão). Apresentado pelo executivo como projeto de Lei ao Congresso (PLP-93), ele foi aprovado na Câmara através de um texto (Substitutivo do relator, o deputado bolsonarista Cajado) erradamente aceito pelo governo que incluiu restrições muito mais draconianas. Embora um pouco menos brutal do que o Teto de Temer (EC-95), o NAF cria mecanismo que obriga o cumprimento das metas de superávit primário (receita acima da despesa para pagar juros da dívida) às custas de gastos sociais.

Embora as verbas à Saúde e Educação sejam descongeladas (com o fim da EC-95), voltando a constitucionalmente crescer com as receitas, o total das verbas primárias terão seu crescimento anual limitado a 2,5% (sendo a meta de superávit cumprida). Embora melhor que o Teto – cujo limite é 0% - isso é muito pouco: a média de crescimento real das despesas primárias entre 2003 a 2014 (Lula I, II e Dilma I) foi 6,9% por ano. O espaço para recomposição salarial do funcionalismo está, portanto, ultralimitado.

Mas pior que isso: se tal limite do NAF não for revogado, ou ao menos consideravelmente alargado, o crescimento inercial dos gastos constitucionalmente obrigatórios (Previdência, Saúde, Educação) esmagará todas as demais despesas sociais.

Pior, o Centrão incluiu no texto aprovado, uma cláusula que reintroduz os gatilhos do Teto Temer contra o funcionalismo. Se as despesas obrigatórias atingirem 95% do total (algo próximo de acontecer devido ao esmagamento acima mencionado) – ou se a meta superávit for descumprida -, todas as verbas obrigatórias (incluindo reajustes dos SPFs) são imediatamente congeladas. E se tal descumprimento se repetir, ficam proibidos reajustes, concursos, alterações nas carreiras etc. É verdade, que o NAF permite ao Executivo pedir ao Congresso um alívio mediante explicações e um Projeto de Lei - e sabemos que o Centrão cobra caro para conceder isso (não por acaso Cajado incluiu tal regra...).

O Governo Lula foi eleito para recuperar o país do estrago feito pelos golpistas. E para transformá-lo atendendo o anseio dos milhões que garantiram a derrota de Bolsonaro. Sabemos que as condições para avançar nessa luta são difíceis, com a maioria reacionária no Congresso e na grande mídia. Mas, como disse o próprio companheiro e presidente Lula aos sindicalistas (em sua primeira reunião com as Centrais Sindicais após a posse, em 18/01): “é preciso que façam muita pressão, em cima do governo” e no Congresso “porque, se não, parece que vocês estão gostando”. É urgente irmos à luta para pressionar pela retirada das travas do NAF que impedem de elevar as necessárias verbas sociais, incluindo as referentes à recomposição salarial dos SPFs.

## **TR – 25**

O 66º CONAD do ANDES-SN delibera:

1. Organizar a Campanha Salarial 2024 dos docentes das IFEs em unidade com os Fóruns dos SPFs garantindo:

1.1. A imediata abertura da Mesa de Negociação Salarial 2024

1.2. A reivindicação de reposição de (cerca de) 23% linear (18% do que ainda não foi repostado em junho 2023 mais a inflação de 2023).

2. Abertura imediata de Mesa Setorial do Magistério Superior para recompor a estrutura da carreira docente de acordo com a referência histórica da PUCRCE (Plano Único de Classificação e Retribuição de Cargos e Empregos).

3. Não a este Arcabouço Fiscal! Não às limitações aos gastos sociais e gatilhos do NAF!

## TEXTO 26

*Contribuição do(a)s sindicalizado(a)s Agripino Alves Luz Júnior (SINDUFAP); Alexandre Adalberto Pereira (SINDUFAP); Alexandre José Medeiros do Nascimento (ADUFPI); Ana Lúcia Costa de Oliveira (ADUFPEL); Ângela Siqueira (ADUFF); André Rodrigues Guimarães (SINDUFAP); Antônia Costa Andrade (SINDUFAP); Antônio Francisco Lopes Dias (ADCESP); Antônio Lisboa L. de Souza (ADUFCEG); Arthane Menezes Figueiredo (SINDUFAP); Beatriz Franchini (ADUFPEL); Carlos Rerisson Rocha da Costa (ADCESP); Carlos Rinaldo Nogueira Martins (SINDUFAP); Carlos Vicente Joaquim (SESDUF-RR); Cássio Alves (APUFPR); Celeste Pereira (ADUFPEL); Célio Ribeiro Coutinho (SINDUECE); Cenira Andrade de Oliveira (ADUFES); Ceres Torres (ADUFPEL); David Junior de Souza Silva (SINDUFAP); Denilson Lima Santos (APUB); Elaine da Silva Neves (ADUFPEL); Eliana Pereira de Carvalho (ADCESP); Elda Maria Freire Maciel (SINDUECE); Eliane Fazolo (ADUR-RJ); Enilce de Oliveira Fonseca Sally (ADUFF); Epitácio Macário Moura (SINDUECE); Erlenias Sobral do Vale (SINDUECE); Fábio Wosniak (SINDUFAP); Fabiola Kato (ADUFPA); Francisco Carlos Jacinto Barbosa (SINDUECE); Francisco Santiago (SINDUFAP); Gean Cláudio de Souza Santana (ADUFS-BA); Henrique A. F. Mendonça (ADUFPEL); Janete Brito (ADCESP); José Carlos Marques Volcato (ADUFPEL); José dos Santos Souza (ADUR-RJ); José Raphael Bokehi (ADUFF); Lalo Watanabe Minto (ADUNICAMP); Leandro Machado dos Santos (ADUR-RJ); Liliane Soares (SINDUFAP); Lorena Moraes (ADCESP); Luciano Coutinho (ADUFRJ); Luiz Fernando Reis (ADUNIOESTE); Luiz Henrique Schuch (ADUFPEL); Luiz Paiva Carapeto (ADUFPEL); Marco Antonio Perruso (ADUR-RJ); Maria Angélica da Gama Coutinho (ADUR-RJ); Maria Conceição Rosa Cabral (ADUFPA); Maria do Carmo Lobato da Silva (SINDUFAP); Maria Edilene S. Ribeiro (ADUFPA); Maria Gabriela Guillén Carias (ADUFDOURADOS); Maria Jacqueline Girão (ADUFRJ); Maria Suely Soares (APUFPR); Marielson Rodrigues Guimarães (ADUFPA); Marinalva Silva Oliveira (ADUFRJ); Marise Fonseca dos Santos (APUFPR); Milena Martinez (APUFPR); Odete da Cruz Mendes (ADUFPA); Olgaíses Maués (ADUFPA); Omar Albornoz (ADCESP); Paulo Afonso da Silva Oliveira (SESDUF-RR); Paulo Marcelo Cambraia da Costa (SINDUFAP); Priscila Monteiro Chaves (ADUFES); Ranoel José de Sousa Gonçalves (ADUFCEG); Raquel Angela Speck (APUFPR); Regiana Blank Wille (ADUFPEL); Rhoberta Santana de Araújo (ADUFPB); Rosana Maria Gemaque Rolim (ADUFPA); Rosângela Assunção (ADCESP); Robison Raimundo Silva Pereira (ADCESP); Sandra Alessi (APUFPR); Sandra Maria Franco Buenafuente (SESDUF-RR); Savana Diniz Gomes Melo (APUBH); Sidney da Silva Lobato (SINDUFAP); Tadeu Lopes Machado (SINDUFAP); Valdelaine Mendes (ADUFPEL); Vera Lúcia Jacob Chaves (ADUFPA); Veronica Fernandez (ADUFF); Vilson Aparecido da Mata (APUFPR); Vitor Benvindo (APUB); Viviane Narvaes (ADUNIRIO); Waldir Ferreira de Abreu (ADUFPA), Yurgel Pantoja Caldas (SINDUFAP).*

## DEMOCRATIZAÇÃO DAS IFES – ESCOLHA DE DIRIGENTES

### TEXTO DE APOIO

O ANDES-SN ao longo de sua história sustentou, entre as principais bandeiras de luta, a defesa da autonomia universitária e sua relação indissociável com a democracia interna das IES, como reza o Art. 207 da Constituição Federal de 1988. Contudo, a definição do processo de escolha de dirigentes depende da conceituação de autonomia universitária adotada pelas IES.

Com base no *Caderno 2 - Proposta do ANDES-SN para a Universidade Brasileira*, o 6º CONAD Extraordinário, ocorrido em Brasília nos dias 20 e 21 de agosto de 2005, como resultado de um amplo arco de forças, a confecção da Cartilha “Educação Superior: uma proposta para enfrentar a crise”, resultado, em 2006, do trabalho de um arco de forças. Dela constam propostas de instrumentos legais a serem discutidos com a sociedade e encaminhados ao Congresso Nacional como forma de denúncia e enfrentamento, na época, ao Projeto de Reforma da Educação Superior encaminhado pelo governo Lula. Não se tratava de disputar no Parlamento o melhor projeto ou de pretender substituir o projeto do governo pelo do ANDES-SN; nosso objetivo era agregar forças, explicitar divergências e discutir os projetos estratégicos, então divididos entre os que defendiam a educação pública e os que atuavam em defesa da contrarreforma governamental.

Importante ressaltar que a tarefa central não era a de definir um único instrumento legal sobre o tema, mas a possibilidade de proposição de diversas medidas políticas. Dentre as propostas de instrumentos legais, apresentamos uma proposta de PROJETO DE LEI que disporia “sobre a gestão democrática e a avaliação das Instituições de Educação Superior – IES públicas e privadas”. O Art. 4º indicava que:

O Reitor e Vice-reitor das universidades serão escolhidos por meio de eleições diretas e secretas, com a participação, no mínimo paritária, dos docentes, discentes e técnicos-administrativos, conforme definido em seus estatutos e regimentos, encerrando-se o processo no âmbito da instituição.

§ 1º O Conselho Superior será o responsável pela organização das eleições referidas no *caput* deste artigo, declarando eleito e empossando o mais votado para cada um dos cargos, bem como notificando as autoridades competentes que o nomeia.

Art. 5º O Diretor e Vice-diretor de estabelecimentos isolados de ensino superior, Centros Federais de Educação Tecnológica – CEFET e escolas técnicas e agrotécnicas, bem como o Diretor e o Vice-diretor de unidades acadêmicas serão escolhidos mediante eleição direta e secreta, com a participação, no mínimo paritária, dos docentes, discentes e técnico-administrativos.

No governo Bolsonaro mais de vinte Instituições Federais de Ensino sofreram intervenção, com a nomeação de reitores *pro tempore* ou de candidatos não eleitos pelas comunidades universitárias. O nosso primeiro movimento político, durante o processo eleitoral de 2022, foi a luta pela revogação de todas as intervenções e a revogação da Lei 9192/1995, que estabeleceu a lista tríplice, limitação que se manteve durante os governos petistas de Lula e Dilma e se mantém até o momento no terceiro governo Lula.

Atualmente, no Congresso Nacional existem muitos Projetos de Lei (PL) pautando o fim da lista tríplice; todos se distanciam, em variados graus, dos princípios e critérios defendidos pelo ANDES-SN. Para manifestarmos nosso apoio a qualquer PL, é necessário que esteja alinhado às nossas deliberações e ao acúmulo do debate político da categoria. Qualquer projeto sobre o princípio

constitucional da gestão democrática necessita afirmar que a administração institucional ocorra por meio de colegiados democraticamente constituídos (na forma a ser prevista pelos estatutos das Instituições de Ensino Superior).

O tema da DEMOCRATIZAÇÃO DAS IFES – ESCOLHA DE DIRIGENTES está em análise na Comissão de Educação da Câmara Federal, cuja presidência cabe ao Deputado Moses Rodrigues (União/Ce). O PL 2699/2011, da Deputada Sandra Rosado, foi desarquivado em 2019 e a ele foram apensados 16 projetos posteriores, inclusive o PL 1621/2023, do deputado Tarcísio Motta (RJ). A relatoria desta árvore de apensos está sob a incumbência do Deputado Patrus Ananias (PT-MG) e está correndo o prazo de cinco sessões para apresentação de emendas e/ou substitutivos, além do prazo para manifestação do relator. Seguem os PLs, seus proponentes e teor:

1. PL 2699/2011, da Deputada Sandra Rosado (PSB-RN), propõe nova redação ao parágrafo único do Art. 56 da LDB 9394/1996, mantendo a imposição de 70% de docentes na composição dos Colegiados Superiores e uma composição paritária somente para compor as listas de candidatos, com voto uninominal;
2. PL 255/2019, da Deputada Maria do Rosário (PT-RS), indica eleição paritária, porém restringe as candidaturas aos professores doutores associados ou titulares;
3. PL 3211/2019, do Deputado Danilo Cabral (PSB-PE), acompanha basicamente o PL anterior;
4. PL 348/2019, do Deputado João Daniel (PT-SE), semelhante aos anteriores, mas não define paridade no colégio eleitoral;
5. PL 589/2019, do Deputado Bacelar (PV-BA), define eleição por escrutínio secreto em votação uni nominal entre integrantes da comunidade acadêmica, mas só podem se candidatar doutores dos dois últimos níveis da carreira;
6. PL 4994/2019, do mesmo Bacelar, trata dos Institutos Federais e pretende impedir a escolha de nomes que não constem na lista tríplice eleita;
7. PL 1929/2019, do Deputado Heitor Freire (União-CE), limita as candidaturas aos doutores dos dois últimos níveis da carreira, sem definir como será feita a escolha;
8. PL 3094/2019, da Deputada Luzziane Lins (PT-CE), limita as candidaturas aos doutores dos dois últimos níveis da carreira, a nomeação do mais votado em consulta à comunidade acadêmica “nos termos estabelecidos pelo Colegiado máximo da instituição”;
9. PL 1453/2021, do Deputado Cezinha de Madureira (PSD-SP), específico para os Institutos Federais, propugna eleição paritária de lista tríplice, além de outras definições;
10. PL 4220/2019, do Deputado Jesus Sérgio (PDT-AC), sugere lista tríplice escolhida pelo Colegiado máximo da IES ou outro definido para esse fim;
11. PL4998/2019, do Deputado José Guimarães (PT-CE), está colado na legislação atual, propondo lista tríplice com voto uni nominal, sempre com 70% de docentes, e candidaturas apenas de doutores dos níveis superiores da carreira;
12. PL 426/2021, do Deputado Airton Faleiro (PT-PA), indica a escolha conforme o Estatuto, obedecida a legislação em vigor. Apesar de prever lista tríplice, indica a nomeação do primeiro da lista;
13. PL 824/2021, do Deputado Eduardo Bismark (PDT-CE), pretende impor a aprovação do Reitor pelo Senado, após prévia sabatina, e então a nomeação pelo Presidente da República;

14. PL 1112/2021, do Deputado Bibó Nunes (PL-RS), advoga que a lista tríplice seja definida por consulta eletrônica e por um colegiado com 70% docente, escolha final indelegável pelo Presidente da República, além de exigências extraordinárias para a ocupação de cargos;

15. PL 1621/2023, do Deputado Tarcísio Motta (PSOL-RJ), não respeita o Art. 207 da CF, pois define condições para as candidaturas, restringindo as candidaturas a professores associados e titulares e pesos de voto;

16. PL 1782/2023, também de Motta, dispõe sobre a nomeação dos reitores dos Institutos Federais, propugnando a escolha do mais votado em eleição paritária.

O PL 1621/2023, protocolado por Tarcísio Motta, fere um dos fundamentos do projeto de carreira única do ANDES-SN para as Instituições Federais de Ensino que define **Cargo Único para todos as(os) docentes, com as mesmas atribuições, direitos e deveres**. Deste modo, se há autonomia para a comunidade universitária decidir, ela é que deve definir quem será candidato (docente ou técnico), nível de carreira e peso de votos. O citado PL, que “Dispõe sobre o processo de escolha e nomeação dos dirigentes das universidades federais e dá outras providências”, foi elaborado pela assessoria jurídica do ANDES-SN e desconsidera a cartilha referida, na qual consta a proposta de PROJETO DE LEI descrita no início deste documento. Agregue-se que a base docente sequer foi consultada acerca desse procedimento. Somente, após o protocolo do PL, o Setor das IFES enviou em 13 de junho o Projeto de Lei sobre o fim da “Lista Tríplice indicando rodada de assembleia sobre o tema com base na seguinte documentação: i) historicizando a luta; ii) o que temos acumulado - autonomia, fim da lista tríplice, eleição no mínimo paritária, eleição direta; iii) os PLs que estão tramitando; iv) os elementos trazidos na discussão sobre o PL enviado e que foi objeto de debate na presente reunião de setores” (relatório da reunião do Setor das IFES, realizada nos dias 3 e 4 de junho de 2023).

## TR – 26

O 66º CONAD do ANDES-SN delibera:

1. Reafirmar os princípios do ANDES-SN baseados no Caderno 2 e na cartilha do ANDES de 2006, “Proposta de PROJETO DE LEI, Dispõe sobre a gestão democrática e a avaliação das Instituições de Educação Superior – IES públicas e privadas”:

1.1. Defender que qualquer proposta de Projeto de Lei deve considerar o princípio constitucional da GESTÃO DEMOCRÁTICA, afirmando a administração por colegiados democraticamente constituídos (na forma a ser prevista nos estatutos);

1.2. Reafirmar os artigos 206 e 207 da Constituição Federal de 1988: a escolha dos dirigentes das universidades e institutos federais deve se dar no âmbito de cada instituição, por meio de processo eleitoral interno conduzido pelo seu colegiado máximo, sem a interferência de agentes políticos externos;

1.3. Afirmando que o Reitor e Vice-reitor das universidades serão escolhidos por meio de eleições diretas e secretas, com a participação, no mínimo paritária, dos docentes, discentes e técnicos-

administrativos, conforme definido em seus estatutos e regimentos, encerrando-se o processo no âmbito da instituição;

1.4. Defender que o Conselho Superior da IES será o responsável pela organização das eleições, declarando eleito e empossando o mais votado, bem como NOTIFICANDO a autoridade competente que o nomeia;

1.5. Defender que a decisão sobre critérios para ser candidato(a) e nível de carreira será da comunidade acadêmica em respeito ao art. 207 da CF, assim como sobre o peso dos votos, no MÍNIMO PARITÁRIO, e cada instituição define, em seus estatutos, as formas de escolha e de posse de seus dirigentes.

## TEXTO 27

*Contribuições do(a)s sindicalizado(a)s Adilson Aquino Silveira Júnior (Adufepe), Aldi Nestor de Souza (ADUFMAT), Alessandro Teixeira Nóbrega (ADUERN), Daniela Batista Santos (ADUNEB), Evaristo Colmán Duarte (SINDIPROL/ADUEL), Gelta Xavier (ADUFF), Gisele Cardoso Costa (ADUA), Irenilda Ângela dos Santos (ADUFMAT), Lourival Felix (SINDIPROL/ADUEL), Maria das Graças de Araújo (ADUNIR), Marta Bellini (Sesduem), Raphael Góes Furtado (ADUFES), Soraia de Carvalho (ADUFEPE), Valdeci Luís Fontoura dos Santos (ADUFMS), Valdir Anhucci (SINDUNESPAR).*

### TEXTO DE APOIO

## **É PRECISO RESGATAR O SIGNIFICADO DA PALAVRA “LUTA” E LUTAR DE VERDADE, COM OS MÉTODOS DO PROLETARIADO!**

É um clichê bastante surrado: nossos fóruns deliberativos aprovam inúmeros “dias de luta”, “jornadas de lutas”, até “semanas de luta”. A cada Congresso/Conad os calendários “de luta” são infundáveis. No entanto, paradoxalmente, não se vê luta da nossa categoria.

Isso se dá porque, é forçoso admitir, houve uma completa banalização e distorção do significado da palavra. Embora os dicionários também classifiquem luta como “empenho, esforço”, do ponto de vista da política sindical e classista, luta é enfrentamento, confronto.

Ir com meia dúzia de militantes a um aeroporto tentar convencer parlamentares (como se isso fosse possível) a mudar um voto pode ser até muito cansativo, mas não é luta. Da mesma maneira, juntar uma ou duas dezenas de militantes em uma praça balançando bandeiras do Andes pode cansar o braço, pode queimar a pele, até dar insolação, mas não fará o governo e o Congresso revogarem as contrarreformas ou mesmo impedirá a aprovação de novas, como o arcabouço fiscal ou o marco temporal.

Fazer lives, tuitaços, jornais, quando muito ajudam a mobilizar para a luta, mas não são a luta em si. Estamos diante de um capitalismo em estado avançado de decomposição e em um país semicolonial, desindustrializado e rebaixado a exportador de produtos do agronegócio e da mineração. Um país em que, como se vê, os planos da burguesia (e de seus governos) não precisam de universidades, de pesquisa, de Ciência. Assim, qualquer luta, mesmo a menor luta sindical que seja, se choca com essa situação de fundo. As direções dos SPFs, inclusive a do Andes, venderam ilusões à categoria que se pegássemos os 9% de reposição agora, ano que vem teríamos condição de ter um reajuste muito maior. No entanto, com a nova lei do teto de Lula e Alckmin, mesmo 9% tornou um índice inimaginável para os próximos anos. Então, observem, para conseguir a reposição integral de nossas perdas salariais, e até mesmo apenas a das perdas durante os 4 anos de Bolsonaro, será necessário se chocar com toda a política de austeridade fiscal do governo e da burguesia. Assim, nem mesmo uma greve massiva de nossa categoria será capaz de conseguir garantir alguma

reposição salarial minimamente razoável. Somente uma enorme greve de todo o funcionalismo, que consiga acaudilhar outras lutas do conjunto da nossa classe em um movimento de massas será capaz de questionar o arcabouço fiscal.

Nenhum governo burguês aceitará revogar as contrarreformas. Só um gigantesco ascenso das massas, superior a 2013 e com uma direção revolucionária é que poderá obrigar a burguesia a recuar desses ataques. Avançar nas demandas da nossa classe, do atendimento às condições mínimas de existência com dignidade para todos, de uma educação totalmente pública e sob controle de quem estuda e trabalha, e tudo o mais que reivindicamos e sistematicamente aprovamos nos fóruns do Andes, só pode ser conseguido com a tomada do poder pela classe trabalhadora, no processo de uma revolução socialista.

Então, é preciso que sejamos sérios ao usar a palavra luta. Os métodos tem que fazer jus aos objetivos. Para conseguir o mínimo que seja, é preciso lutar de verdade, com os métodos da nossa classe: greves, piquetes, ocupações, fechamento de ruas e rodovias. Não se trata de convencer governos e parlamentares, se trata de derrotar o projeto deles. Eles sabem como votar e o porquê. Só a força na classe operária, da nossa classe, em movimento é que pode obrigá-los a mudar seus planos. O resto, é retórica vazia de auditório, que pode servir para manter a “consciência militante” de alguns tranquila, mas que não serve, nem por um momento, para construir o movimento que precisamos. Não avança, nem por um micrômetro, nossas demandas que são mais do que urgentes, são emergenciais, como aprovado no último congresso, e “esquecido” menos de um mês depois na primeira mesa de enrolação com o “novo” governo.

Ainda que consideremos que do ponto de vista das bandeiras do nosso sindicato é necessário avançar em termos da radicalidade, no sentido de ligar as reivindicações às raízes dos problemas, consideramos que as demandas atualmente apresentadas são suficientes para erguer o movimento. Mas, para isso, as formas de luta precisam ser compatíveis.

De nada adianta denunciar as contrarreformas de Temer e Bolsonaro, quando se mantém o pacto firmado pelas centrais sindicais (com exceção da CSP Conlutas), já em dezembro de 2022, de abrir mão da luta pela revogação. Vejam os danos provocados pelo desmonte da greve geral de 28 de abril de 2017, eleitoralismo e canalização para o parlamento. Na época da votação da Reforma Trabalhista e da Previdência, se reforçou a campanha "se votar, não volta", puramente eleitoreira. Para os trabalhadores se difundia a ilusão de que o retorno do PT ao poder seria capaz de desfazer as maldades de Temer ou Bolsonaro, como se não fossem problemas de classe. Com a posse de Lula, agora se diz que a luta não pode ser feita para não assustar os empresários. Eis como a submissão das direções sindicais ao objetivo de sustentar a governabilidade, leva a trair os interesses dos trabalhadores que deveriam representar.

É um desserviço à luta contra o arcabouço fiscal, dar a entender que o problema é o "namoro" de Haddad com o mercado financeiro. O governo burguês de frente ampla é expressão do capital financeiro e das demais frações da burguesia que determinam os rumos do país. A luta contra o parasitismo da dívida pública é uma luta anti-imperialista. Não se chama a categoria para a luta real, para contribuir com a politização da comunidade universitária e demais trabalhadores. A única orientação prática é de convencer seus senadores. Ao mesmo tempo, a CSP-Conlutas e setores das esquerdas convocaram um dia nacional de lutas para 13 de junho, com a realização de ato no MASP e indicação de atos nos estados, mas nosso sindicato não fez parte dessa iniciativa.

Da mesma forma, a luta pela revogação do Novo Ensino Médio está sofrendo com o problema do corporativismo, fragmentação e, mais uma vez, do governismo. O descontentamento da comunidade escolar impulsionou alguns atos de rua. Porém, UBES e CNTE marcaram dias separados. E o movimento docente e estudantil universitário trata como se não fosse uma luta própria, no máximo leva alguns apoiadores aos atos, mas sem envolver a comunidade universitária, o que só pode se dar por meio dos comitês de lutas e assembleias. No processo eleitoral, as direções sindicais se empenharam em criar comitês nos locais de estudo e moradia. Empenho maior deve ser feito para criar os comitês democráticos para centralizar as forças em luta.

A luta contra o Marco Temporal, para conseguir expressar os métodos históricos dos oprimidos em nosso país – de ação direta e autodefesa –, precisará vencer as barreiras de contenção postas pela política de conciliação de classes. Sua aprovação na Câmara não se deu exatamente "contra o governo", o governo liberou sua base para votar e dos 283 votos favoráveis ao Marco Temporal, menos da metade foram da oposição (134). 105 votos favoráveis foram dos partidos que integram ministérios e a base do governo, dos quais 95 foram do PSB, UB e MDB, partidos que têm 3 ministérios cada. O governo, ao expressar os interesses das classes dominantes, precisa atender aos interesses do agronegócio, das mineradoras. Tanto é que tem atuado pela exploração de potássio e petróleo na Amazônia. A indignação com o genocídio indígena não pode ser pautada pela comoção midiática. Compreender a natureza de classe do governo implica em se colocar como oposição, não semear nenhuma ilusão. Mas o mesmo partido que integra a direção do nosso sindicato, o PSOL, compõe de forma minoritária e esvaziada de poder o governo. Por isso deverá partir das bases essa exigência de ruptura com o governismo.

Por fim, defender os métodos próprios de luta dos explorados implica em se opor a todas as formas de criminalização e restrição. É preciso erguer um forte movimento contra a CPI do MST que tem como único objetivo criminalizar o movimento e seu método das ocupações de terras e propriedades. Vários ministros do governo apoiam a CPI, como o Ministro da Agricultura, que diz hipocritamente que não há mais motivos para ocupações se o governo é aliado e o MST pode bater na porta e conversar. É preciso defender com unhas e dentes o direito de greve. O Sindicato dos Metroviários de Minas Gerais sofreu pesadas restrições à greve contra a privatização (iniciada por Bolsonaro e concluída por Lula/Alckmin) e em defesa dos direitos dos seus 1.600 trabalhadores, não aceitou as restrições e foi penalizado com multas absurdas e bloqueio das contas dos sindicatos. Eles não deveriam ficar isolados, todo o sindicalismo deveria se erguer em defesa da liberdade de organização, de manifestação e para derrubar todas as restrições ao direito de greve.

Na luta pela revogação das contrarreformas Trabalhista, Previdenciária e lei da terceirização; contra as privatizações das estatais e reestatização das empresas privatizadas; pela revogação integral do Novo Ensino Médio; pela reposição integral das perdas salariais; para derrubar o Marco temporal e a CPI do MST; e defender o direito de manifestação e greve, o 66º CONAD aprova:

## TR – 27

O 66º CONAD do ANDES-SN delibera:

1. Que as seções sindicais formem comitês de mobilização e luta democráticos no interior das universidades, convidando estudantes, técnico-administrativos, trabalhadores terceirizados e comunidade em geral, assim como entidades representativas e organizações políticas.
2. Que as seções sindicais procurem convocar as assembleias unificadas, em unidade com as entidades representativas de técnico-administrativos e estudantes, para aprovar um plano de lutas comum e os métodos e calendário de lutas para reivindicá-lo das reitorias e governos.
3. Que o ANDES-SN defenda nas frentes em que atua, junto a outros sindicatos e centrais sindicais, a construção de dias de luta reais, usando os métodos da classe operária: paralisações, greves, manifestações massivas, piquetes, ocupações e bloqueios de ruas e estradas. Os dias de luta devem ser construídos nas bases, envolvendo de fato a categoria, a partir das suas necessidades, em unidade com os outros setores da educação, do serviço público e do conjunto das massas oprimidas do campo, florestas e cidades.
4. Não à substituição dos espaços de deliberação presenciais por espaços virtuais ou híbridos. Não à substituição dos atos massivos e paralisações por atos por delegação. Não à subordinação da luta ao terreno parlamentar e ao eleitoralismo.
5. Que o Andes se junte na construção unitária de uma oposição de esquerda revolucionária ao governo burguês de Lula e Alckmin, ao Congresso Nacional e ao STF.

## TEXTO 28

*Contribuição do GT Carreira da ADUR-RJ e da Assembleia Geral da ADUR-RJ*

### **PELA GARANTIA DOS DIREITOS À PROGRESSÃO NA CARREIRA DO MAGISTÉRIO SUPERIOR E EBTT, COM RESPEITO AO INTERSTÍCIO E DEMAIS IMPLICAÇÕES DE EFEITOS FINANCEIROS PARA PROFESSORAS E PROFESSORES**

#### **TEXTO DE APOIO**

A pressão do neoliberalismo sobre os serviços públicos vem retirando direitos do funcionalismo e dificultando o avanço nas diferentes carreiras. A decomposição dos salários em gratificações, transforma o contracheque dos servidores em uma lista de penduricalhos, não acumuláveis para a aposentadoria. Contrarreformas previdenciárias fizeram os trabalhadores perderem ainda mais direitos nos últimos vinte anos, com pedágios para aposentadoria integral e penalizando os contratados nos últimos dez anos, com o valor da aposentadoria a ser pago no futuro, sendo calculado a partir do teto do INSS como referência, quebrando a isonomia e a solidariedade entre gerações. O FUNPRESP surge e se torna uma tragédia anunciada, com o futuro dos docentes sendo jogado a fundo perdido, com todos os riscos inerentes à especulação financeira. No que concerne ao salário, a desestruturação da Carreira do Magistério impôs mais perdas. No Magistério Superior, desde a criação da Classe de Professor Associado, com a perda dos Steps iguais para valores de remuneração ao longo das progressões, também temos sofrido com o achatamento do salário na base. Docentes iniciantes tem sido penalizados duramente desde a criação da Classe de Associado, em decorrência de aumentos fictícios dados no topo da carreira, no ano 2006. Naquela ocasião não havia docentes para percepção remuneratória no topo. Tal aumento foi corroído ao longo dos anos pela inflação apenas serviu para criar injustiças e celeuma na categoria. Nesta breve síntese do que temos perdido nas Carreiras do Magistério Superior e do EBTT, a situação se torna ainda mais grave, quando as reitorias de universidades e demais Instituições Federais de Ensino, não respeitam os critérios de progressão na carreira e os interstícios dos docentes, gerando meses de perdas salariais, tudo tendo como base normas infralegais e portarias, estas conflitantes com a própria legislação que regulamenta a carreira. Tal agravo ainda se torna pior, quando as progressões múltiplas, que restaurariam direitos, são negadas e os efeitos financeiros, que são direitos inalienáveis dos docentes, são ilicitamente apropriados pelo erário.

Em função desta sequência de ataques sofridos na Carreira do Magistério Federal, o CONAD delibera:

## **TR – 28**

O 66º CONAD do ANDES-SN delibera:

1. Que o ANDES-SN atualize o Plano de Lutas do Setor das Federais, pautando rodadas de Assembleias para mobilizar a categoria para exercer pressão nas reitorias em respeito aos interstícios e progressões múltiplas.
2. Que a Carreira Única do Magistério Federal seja pautada nas bases, com 13 níveis, Steps de 5% e que o acúmulo da Categoria Docente sinalize, no segundo semestre de 2023, para a construção de mobilizações com o tema Carreira e Salário Docente.

O ANDES-SN APOIA O MST.

**TERRA PARA QUEM**

**NELA TRABALHA.**

**ESSA É A LUTA DO MST!**

**ANDES**

SINDICATO NACIONAL



**TEMA III - QUESTÕES  
ORGANIZATIVAS E FINANCEIRAS**

## **INCLUSÃO DE PENSIONISTAS NA BASE DO ANDES-SN E SEÇÕES SINDICAIS**

### **TEXTO DE APOIO**

Atualmente, a base do ANDES-Sindicato Nacional é composta pelos(as) professores(as) do ensino superior e ensino básico, técnico e tecnológico vinculados a uma instituição federal de ensino no país, seja da ativa ou aposentados.

Ocorre que muitos dos direitos e interesses debatidos e defendidos pelo ANDES-SN e suas Seções Sindicais atingem não apenas os(as) docentes supramencionados, mas também os(as) pensionistas como se verifica, por exemplo, no Texto de Resolução (TR) nº 16, item 10 aprovado no 40º Congresso do ANDES-SN com a seguinte redação: “Intensificar a luta e exigir **paridade e integralidade** para os ativos, aposentados(as) **e pensionistas**” [Grifamos].

Também ilustrando o exposto, destaca-se a recente e ampla discussão a respeito da definição do índice de reajuste da remuneração dos(as) servidores(as) civis do Poder Executivo no presente ano, que também gerou repercussões sobre os(as) pensionistas, visto que a Medida Provisória nº 1.170/2023, que alterou a remuneração de servidores(as) e de empregados(as) públicos(as) do Poder Executivo Federal, estabeleceu, em seu art. 99 que:

**Aplica-se o disposto nesta Medida Provisória aos aposentados e pensionistas no âmbito da administração pública federal direta, autárquica e fundacional do Poder Executivo federal que tenham como critério de reajuste a paridade**, nos termos do disposto na Emenda à Constituição nº 41, de 19 de dezembro de 2003, na Emenda à Constituição nº 47, de 5 de julho de 2005, e na Emenda à Constituição nº 103, de 12 de novembro de 2019. [Grifamos]

Isto é, o reajuste dos rendimentos dos(as) servidores(as) públicos(as) federais implementado no presente ano, que foi amplamente debatido no sentido de se buscar a aplicação de um índice que realmente compensasse as perdas salariais dos últimos anos, também foi aplicado aos(as) pensionistas que possuem a prerrogativa da paridade, do que se infere os impactos de algumas discussões realizadas pelos Sindicato Nacional e Seções Sindicais sobre os direitos e prerrogativas dos(as) pensionistas.

Ocorre que os(as) pensionistas não integram a base do ANDES-SN e, por conseguinte, das Seções Sindicais, de modo que a tratativa de assuntos relativos a uma outra categoria significa uma grave inadequação de representação sindical.

Ora, considerando o Texto de Resolução citado por exemplo, o ANDES-SN, que é reconhecido como modelo de construção sindical e representação de sua base, estaria tratando de interesses alheios à sua esfera de competência, pois a base do nosso sindicato não contempla os(as)

pensionistas. Por consequência, o referido Texto de Resolução estaria formalmente viciado, porque não poderia tratar sobre direitos desses.

Acrescenta-se ainda que em razão dos(as) pensionistas não integrarem a base do ANDES-SN e S.Sind. não se faz possível a participação do referido grupo nos debates e na construção das propostas e atividades a serem realizadas pelo Sindicato Nacional e Seções Sindicais em defesa de direitos e interesses que afetam diretamente esse grupo, como aqueles mencionados acima. Ou seja, apesar de o ANDES-SN tratar de questões que alcançam os(as) pensionistas, estes(as) não possuem, atualmente, a prerrogativa de opinar e contribuir na construção das medidas voltadas à satisfação dos aludidos direitos e interesses, o que deve ser objeto de análise pelo ANDES-SN e adoção de medidas concretas no sentido de atrair essa coletividade para a base do Sindicato Nacional.

Os(as) pensionistas detém essa qualificação em razão do falecimento de um(a) docente que integrava a base do ANDES-SN e cuja remuneração sempre possuirá vinculação. Dessa forma, nada mais lógico e coerente que o próprio Sindicato Nacional e suas S.Sind. promovam as ações necessárias para a defesa dos direitos e interesses deste(a) pensionista, ou seja, que o ANDES-SN se torne, de forma legítima, o representante sindical deste grupo.

Ante o exposto, é essencial a atenção do ANDES-SN quanto à possível inclusão dos(as) pensionistas vinculados às instituições federais de ensino na base sindical. Cabe ao Sindicato Nacional analisar a viabilidade desta integração, verificar se existem eventuais impedimentos para tanto e lutar para eliminar esses obstáculos.

## **TR – 29**

O 66º CONAD do ANDES-SN delibera:

1. Que o ANDES-SN lute e promova as medidas necessárias para se tornar o legítimo representante sindical dos(as) pensionistas vinculados(as) às instituições federais, incluindo-os(as) na sua base.

## TEXTO 30

*Contribuição da Diretoria Executiva da ADUFU e das sindicalizadas Mayra Goulart (ADUFRJ) e Ana Lúcia Fernandes (ADUFRJ).*

# IMPLEMENTAÇÃO DA ISENÇÃO DA CONTRIBUIÇÃO SINDICAL EM FAVOR DOS(AS) DOCENTES EM ESTÁGIO PROBATÓRIO

## TEXTO DE APOIO

O estágio probatório do(a) servidor(a) público(a) federal consiste no período subsequente à sua efetiva entrada em exercício em que o(a) servidor(a) é avaliado(a) quanto à sua aptidão de desenvolver as suas atribuições com qualidade, visando o atendimento ao interesse público. Conforme previsto no art. 20 da Lei nº 8.112/90, serão analisados fatores como assiduidade, disciplina, capacidade de iniciativa, produtividade e responsabilidade do(a) servidor(a) e, uma vez não satisfeitos tais critérios, poderá ocorrer a exoneração ou recondução ao cargo anteriormente ocupado, a depender do caso concreto.

Salienta-se que em relação à carreira do magistério federal, a Lei nº 12.772/12 instituiu alguns elementos adicionais a serem considerados durante a avaliação do(a) docente em estágio probatório:

Art. 24. Além dos fatores previstos no art. 20 da Lei nº 8.112, de 1990, a avaliação especial de desempenho do docente em estágio probatório deverá considerar:

- I - adaptação do professor ao trabalho, verificada por meio de avaliação da capacidade e qualidade no desempenho das atribuições do cargo;
- II - cumprimento dos deveres e obrigações do servidor público, com estrita observância da ética profissional;
- III - análise dos relatórios que documentam as atividades científico-acadêmicas e administrativas programadas no plano de trabalho da unidade de exercício e apresentadas pelo docente, em cada etapa de avaliação;
- IV - a assiduidade, a disciplina, o desempenho didático-pedagógico, a capacidade de iniciativa, produtividade e responsabilidade;
- V - participação no Programa de Recepção de Docentes instituído pela IFE; e
- VI - avaliação pelos discentes, conforme normatização própria da IFE.

Assim, observa-se que o estágio probatório dos(as) professores(as) do magistério federal é cercado de particularidades que requisitam a sua atenção, de modo que seria fundamental um maior suporte das Seções Sindicais no sentido de oferecer toda a sua estrutura e serviços em favor do referido grupo, visando o apoio quanto à satisfação dos requisitos pertinentes a tal fase de avaliação, bem como oferta da assistência necessária à defesa de seus direitos e interesses na perspectiva coletiva e individual.

Por outro lado, o ingresso na carreira é uma fase onde o(a) docente ainda não possui estabilidade financeira e não está inteirado da via acadêmica e profissional, o que pode distanciá-lo(a) do sindicato.

Para tanto, a implementação da isenção quanto ao pagamento da contribuição sindical no período do estágio probatório seria uma medida importante para estimular a sindicalização dos(as) professores(as) que estão passando pela aludida avaliação e uma oportunidade de o sindicato demonstrar a essa parcela da categoria a essencialidade das suas atividades e da relevância da participação de cada docente na luta sindical.

A isenção mencionada representa uma possibilidade de aproximar o(a) docente da Seção Sindical e propicia, assim, uma experiência para que o(a) professor conheça a sua entidade sindical sob a ótica interna, usufrua de eventuais benesses e serviços ofertados e possa participar efetivamente da atividade sindical, especialmente no que se refere ao destaque e defesa dos seus direitos e interesses.

Logo, se revela fundamental que o ANDES-SN pondere e estabeleça uma isenção à contribuição sindical durante o período do estágio probatório, com o fim de fomentar a sindicalização e prestar um maior apoio aos(às) professores(as) no referido íterim de avaliação.

Nesse sentido, ressalta-se que apesar da autonomia administrativa, patrimonial e financeira conferida às Seções Sindicais por força do estatuto do ANDES-SN (art. 44, §2º), o estatuto também estabelece o dever das S.Sind de repassar ao Sindicato Nacional o equivalente a 0,2% (dois décimos por cento) da totalidade dos vencimentos ou remuneração de cada sindicalizado(a) a título de contribuição sindical (art. 75, §1º). Desse modo, as Seções Sindicais não detêm a faculdade de implementar a isenção mencionada de forma independente ao ANDES-SN em razão da vinculação da filiação e contribuição sindical de cada sindicalizado(a) com o montante a ser transferido ao Sindicato Nacional por força do estatuto.

Por isso é necessária a declaração da isenção da contribuição sindical tratada neste texto pelo próprio ANDES-SN, pois uma vez não arrecadada a contribuição do(a) professor(a) sindicalizado(a) em estágio probatório pelas S.Sind., da mesma forma o Sindicato Nacional deve se abster de cobrar das Seções Sindicais o repasse de 0,2% (dois décimos por cento) em relação a tais filiados(as).

Tal ação seria de grande importância no enfrentamento ao baixo índice de sindicalização na categoria docente, tão amplamente discutido nas instâncias do ANDES-SN.

## **TR – 30**

O 66º CONAD do ANDES-SN delibera:

1. Que o ANDES-SN implemente a isenção da contribuição sindical em favor dos(as) docentes em estágio probatório, visando favorecer a sindicalização e a assistência ao referido grupo, bem como envidar reforços à luta sindical.

# SEMINÁRIO NACIONAL SOBRE A REORGANIZAÇÃO DA CLASSE TRABALHADORA



16, 17 E 18 DE JUNHO MOSSORÓ-RN

**ANDES**  
SINDICATO NACIONAL